ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XL Nº 112 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA **01**
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência e Outros **01**
ATAS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL **04**
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros..... **09 e 38**
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outras **17**
CERTIFICADO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer **19**
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência e Outros **19**
CONVOCAÇÕES
Rocha Santos Agroindustria S.A. **32**
ERRATAS
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA **33**
ESTATUTOS
Associação de Pais e Mães do Village do Parque Araçagy e Outro ... **33**
EXONERAÇÃO
Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA **33**
FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão **33**
LEIS
Prefeitura Municipal de Monção - MA **34**
NOTA DE EMPENHO
Casa Civil **38**

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO: Contrato nº 01/PP/012/15. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e J. O. DE J. DINIZ SILVA FILHO-ME. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** aditivo de vigência contratual. **BASE LEGAL:** Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** Início: 02/05/2016; Término: 31/12/2016. **FONTE DE RECURSOS: PLENA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Poder/Órgão: 02 - Prefeitura/Poder Executivo; Unidade Executiva: 02.04 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Operacional: 02.04.02 - Unid. Operacional Médico/Hospitalar (FMS) PLENA; Função: 02.04.02.10 - Saúde; Sub-Função: 02.04.02.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Prog/Proj: 02.04.02.10.302.0318.2071 - Manut. e Fun. das Unid. Hospitalares e Ambulatoriais; Elemento: 33.90.92 - Manut. Bens ou Serv. p/ distribuição gratuita. Valor Total R$ 12.600,00; Elemento: 33.90.39 - Outros serv. de terceiro p. jurídica. Valor Total R$ 476.000,00. SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. José Orlando de Jesus Diniz Silva Filho, Representante Legal, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Secretaria Municipal de Saúde. Santa Helena - MA, 02 de maio de 2016. Dr. Evandro Costa Pereira, OAB/MA nº 9172 - Assessor Jurídico da CPL.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 684/2013 - SSP/MA. CONTRATO N.º 32/2013 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEP**, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84**. LOCADORA: REGINA CARDOSO FERREIRA BOUERES,** CPF Nº 100.474.333-53. **INTERVENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/MA,** CNPJ Nº 06.354.500/0001-08. **OBJETO:** Prorrogação da vigência e o reajuste do valor do aluguel do Contrato nº 32/2013-ASSEJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel situado na Rua Nicolau Tolentino Almeida, s/n, Centro Mirinzal/MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Policia Civil daquele município. **VIGÊNCIA**: 36 (trinta e seis) meses, com início em 13/06/2016 e término em 13/06/2019. **VALOR GLOBAL**: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). **VALOR MENSAL**: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 602537; PROJETO/ATIVIDADE: 04122032825370001; PI: LOCAIMOV; ND: 339036**. BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.579/2012 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2016. **ASSINATURAS:** Lílian Régia Gonçalves Guimarães, CPF Nº 641.151.353-87, Regina Cardoso Ferreira Boueres, CPF Nº 100.474.333-53 e Jefferson Miler Portela e Silva, CPF Nº 251.637.953-68. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2016 sob n.º 46, em 13.06.2016, da Assessoria Jurídica/SEGEP. **THAYNARA SANTOS FERNANDES.** Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 626/2012/AGED - MA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 010/2012. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA. **CONTRATADO (A):** ELIEZER LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO** I: Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2016, conforme inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93. **VALOR:** Valor estimado decorrente deste aditivo é de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130202-Agência Estadual de Defesa Agropecuária; 6465-Manutaged; 339039- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico; 0218 Fontes Recurso Próprio. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de junho de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA (contratante); Sr. Eliezer Lourenço da Silva, CPF n° 713.026.113-72, Representante Legal da contratada.

PROCESSO Nº 1073/2012/AGED - MA. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 0009/2012. CONTRATANTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA. **CONTRATADO (A):** S H Vigilância e Segurança Ltda. **OBJETO I:** Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 009/2012/AGED-MA,

por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, cujo final dar-se-á na data de 23 de maio de 2017, conforme permissivo do inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93. **OBJETO II:** Fica reajustado, a partir da data de assinatura deste aditivo, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 e planilha de custos apresentada pela Contratada e ratificada pela Contratante, o valor mensal do contrato de prestação de serviços de vigilância armada, que passará dos atuais R$ 16.091,50 (dezesseis mil noventa e um reais e cinquenta centavos) para R$ 18.136,73 (dezoito mil cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130202 -Agência Estadual de Defesa Agropecuária; 4450 - ManutAGED; 339039 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; 0218 - Fonte Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2016. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **SIGNATÁRIOS:** Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA (contratante); Sr. Erivaldo Amaral Souza, CPF n° 268.999.733-91, Representante da contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014-SEDES. PROCESSO Nº 52765/2016-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa CSF Serviços Digitais Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 08.953.969/0001-99**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Oitava e Nona do Contrato nº 24/2014-SEDES, que tratam do objeto, valor e dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a locação de 04 (quatro) equipamentos multifuncionais/impressoras a laser digital, monocromáticos e coloridos, com fornecimento de seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner e outros), com papel, 01 (um) operador, assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes) incluindo software para gerenciamento de cópias/impressões/digitalizações, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, conforme Termo de Referência e da proposta de preços da **CONTRATADA,** que é parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA OITAVA-DO VALOR:** O valor global do presente Contrato para a execução dos serviços é de R$ 87.833,37 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). **CLÁUSULA NONA-DA DOTAÇÃO:** Os recursos financeiros para cobertura do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir: UO: 150101-SEDES - PT: 08.122.0411.4457.0001 - Ação: Administração da Unidade - PI: MANUTENÇÃO - Fonte: 0101000000 - Natureza da Despesa: 339039. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: São Luís (MA), 09 de junho de 2016. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: VINICIUS CESAR FERRO CASTRO**-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 017.035.583-75. Pela **CONTRATADA: JOSÉLIA NASCIMENTO ARAÚJO RIBEIRO** - Procuradora - CPF nº 418.202.233-53.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

E**XTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 002/2016/03 Processo administrativo de contratação: 0769/2015. Processo administrativo do aditamento: 0665/2016. Número do Aditivo:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016/02-EMAP. **Contratante**: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Srº. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Srº. José Eugenio Mendonça de Araújo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção, CPF 352.151.603-25. **Contratado: JRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ/Contratado:** 08.576.978/0001-08. **Signatário(s)/Contratado:** Sr. Julio Ramon Viana da Silva, inscrito no R.G. sob o nº 20758694-2 SSP/MA, e no CPF sob o n° 724.020.673-49, sócio administrador**. Objeto do contrato:** execução de serviços de benfeitorias e ampliação para garantir acessibilidade aos passageiros ao Terminal de Ferry Boat Ponta da Espera, localizados no Porto do Itaqui - São Luís - MA. **Objeto do termo aditivo:** O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 23,86% e o acréscimo de 23,86% no valor do Contrato nº 002/2016/02-EMAP, para a readequação da planilha orçamentária, em conformidade com os termos constantes nos Processos Administrativos nº 595/2016-EMAP (de 03/05/2016) e 665/2016-EMAP (de 11/05/2016). **Fundamento legal:** artigo 57, § 1º, inciso II, e no artigo 65, inciso II, alínea 'a', da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 09/06/2016. Publique-se. São Luís, 15 de Junho de 2016. Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA,** E A EMPRESA J**AMES LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS.** A Prefeitura Municipal de Bacabeira, situada à Rua 10 de Novembro S/Nº, Cidade Nova, Bacabeira/MA, CNPJ n.º 01.611.396/0001-76, neste ato, representada por seu titular o Sr. Prefeito **Alan Jorge Santos Linhares,** RG nº 622.345 - SSP/MA e CPF nº 288.282.913-20**, CONTRATADA: James Lobo Advogados Associados,** situada Rua Aarão Reis nº 578, Centro, Caxias/MA, CNPJ n.º 13.047.095/0001-40, Inscrição Municipal nº 037876, neste ato representado por **James Lobo de** Oliveira Lima, RG. nº 6679-OAB/MA, CPF n.º 758.865.453-87, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 032/2016 - Bacabeira/MA, resolve Aditar o Contrato de prestação de serviços decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2015-BACABEIRA/MA, cujo o objeto refere-se prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de gestão pública e Lei de Responsabilidade Fiscal para Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, para que seja prorrogado o prazo de vigência, por mais 09 (nove) meses, correspondente ao período de 01/04/2016 a 31/12/2016, nos termos de que dispõe a **Cláusula Sexta do Contrato** e o art. Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Bacabeira, 06 de maio de 2016. **Vilany Oliveira Rodrigues**. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, E A EMPRESA **AF. LOBO MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.** A Prefeitura Municipal de Bacabeira, situada à Rua 10 de Novembro S/Nº, Cidade Nova, Bacabeira/MA, CNPJ n.º 01.611.396/0001-76, neste ato, representada por seu titular o Sr. Prefeito **Alan Jorge Santos Linhares,** RG nº 622.345 - SSP/MA e CPF nº 288.282.913-20, **CONTRATADA: AF. Lobo Mendes Comércio e Serviços Ltda-ME**, situada na Av. dos Expedicionários, nº 10, João Paulo - São Luis-MA, CNPJ/MF n.º 13.814.953/0001-35, Inscrição Estadual n.º 12.260.669-1, neste ato representada por **Anilton Francisco Lobo Mendes,** R.G. n.º 1231491997-SSP/MA, CPF n.º 100.099.063-04, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 041/2016- Bacabeira/MA, resolve Aditar o Contrato decorrente da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 003/2014-CPL**, cujo o objeto refere-se a execução de obra de construção do Centro de Saúde localizado na Avenida Igarapé Seco, Bairro São Cristovão - Bacabeira/MA, constitui o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 270 (duzentos e setenta) dias, correspondente ao período de 27/03/2016 a 21/12/2016, conforme prevê a **Cláusula Quatorze do Contrato,** permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Bacabeira, 14 de junho de 2016. **Vilany Oliveira Rodrigues.** Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Republicado por Incorreção.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA,** E A EMPRESA **CENTRO DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA**. A **Prefeitura Municipal de Bacabeira,** situada à Rua 10 de Novembro S/Nº, Cidade Nova, Bacabeira/MA, CNPJ n.º 01.611.396/0001-76, neste ato, representada por seu titular o Sr. Prefeito **Alan Jorge Santos Linhares**, RG nº 622.345 - SSP/MA e CPF nº 288.282.913-20, **CONTRATADA: Centro de Tecnologia Avançada Ltda,** situada Rua N, Qd. 13, Nº3C, Planalto Anil III - São Luís/MA, CNPJ n.º 11.633.623/0001-18, Inscrição Estadual nº m12.327815-5, neste ato representado por **Dionea Diniz Castelo Branco dos Santos,** RG. nº 32272952006-7 - SSP/MA, CPF n.º 002.978.773-48, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 058/2016 - Bacabeira/MA, resolve Aditar o Contrato de prestação de serviços decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2015-**BACABEIRA/MA, cujo o objeto refere-se a prestação de serviços técnicos especializados em gestão tributária municipal, com cessão de licença de uso temporário de Sistema Integrado de Administração Tributária, incluindo a implantação, migração de dados, estrutura de datacenter, customização, manutenção, treinamento e suporte técnico, para que seja prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 18/05/2016 a 18/05/2017, nos termos de que dispõe a **Cláusula Oitava do Contrato** e o art. Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Bacabeira, 18 de maio de 2016. **Vilany Oliveira Rodrigues.** Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, E A EMPRESA **BRASIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. A **Prefeitura Municipal de Bacabeira,** situada à Rua 10 de Novembro S/Nº, Cidade Nova, Bacabeira/MA, CNPJ n.º 01.611.396/0001-76, neste ato, representada por seu titular o Sr. Prefeito **Alan Jorge Santos Linhares,** RG nº 622.345 - SSP/MA e CPF nº 288.282.913-20**, CONTRATADA: Norte Brasil Construções e Comércio Ltda.,** situada na Av. Lourenço Vieira da Silva / Avn 01, n° 06, Quadra 61, Lote 61, Jardim São Cristovão - São Luís/MA, CNPJ/MF n.º 34.657.981/0001-66, Inscrição Estadual n.º 121446034, neste ato representada por **Francisco de Fátima Rodrigues da Costa,** R.G. n.º 3237244-SSP/PA, CPF n.º 036.163.202-91, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º **057/2016** - Bacabeira/MA, resolve Aditar o Contrato decorrente da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 006/2015-CPL,** cujo o objeto refere-se a execução de uma praça pública, bairro Periz de Cima, na sede do Municipal de Bacabeira - MA, constitui o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao período de 04/05/2016 a 31/08/2016, conforme prevê a **Cláusula Quatorze do Contrato,** permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Bacabeira, 07 de junho de 2016. **Vilany Oliveira Rodrigues**. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO PARTES A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, E A EMPRESA **T.T. LUNA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** A **Prefeitura Municipal de Bacabeira, s**ituada à Rua 10 de Novembro S/Nº, Cidade Nova, Bacabeira/MA, CNPJ n.º 01.611.396/0001-76, neste ato, representada por seu titular o Sr. Prefeito **Alan Jorge Santos Linhares,** RG nº 622.345 - SSP/MA e CPF nº 288.282.913-20, **CONTRATADA: T.T. Luna Construções Ltda-ME,** situada na Rua 10 de Novembro, nº 07 "B", Cidade Nova - Bacabeira/MA, CNPJ/MF n.º 14.980.531/0001-00, Inscrição Estadual n.º 123773997, neste ato representada por **Tirzane Angelica Câmara Azevedo,** R.G. n.º 214748-SSP-RR, CPF n.º 018.344.323-32, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º **056/2016** - Bacabeira/MA, resolve Aditar o Contrato decorrente da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 020/2013-CPL**, cujo o objeto refere-se a execução de obras de construção da Academia da Saúde - Bacabeira/MA, para dilatação do prazo de vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01/05/2016 a 27/10/2016, com base na **Cláusula Quatorze do Contrato,** permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Bacabeira, 06 de maio de 2016. **Vilany Oliveira Rodrigue**s. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2014 REF.: Processo nº 1.484/2016/PMC - PARTES: MUNICÍPIO DE COROATÁ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁ TICA LTDA - ME - DO OBJETO** - o presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato nº 086/2014/CCL/PMC, no que se refere ao prazo de vigência e valor - **DA PRORROGAÇÃO** - fica prorrogada a vigência do referido Contrato até o dia 31/12/2016, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo - **DO VALOR** - o valor global do presente termo aditivo será de R$ 37.308,65 (trinta e sete mil, trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) - **DAS DESPESAS** - As despesas com o presente termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 37.308,65 (trinta e sete mil, trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.0 2.06.0 4.121.0021.200 8.0000.3.3.90.39.99; 02.02.08.12.365.002 1.2030.0000.3.3.90.39.99; 02.0 2.11.10.12 2.0580.20 40.0000.3.3.90.39.99; 02.03.01.09.27 2.0021.2017.0000.3.3.90.39.99; sendo emitidas as respectivas Notas de Empenhos: 411017, emitida em 11/04/2016, no valor de R$ 12.096,68 (doze mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); 411018, emitida em 11/04/2016, no valor de R$ 8.403,99 (oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos); 411019, emitida em 11/04/2016, no valor de R$ 8.403,99 (oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos); 411020, emitida em 11/04/2016, no valor de R$ 8.403,99 (oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos), da vigente Lei Orçamentária Anual - **DO FUNDAMENTO LEGAL** - o presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Ato de Delegação de competência - Decreto Municipal n°. 17/2013), e encontra amparo legal nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n°. 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS: Sr. MANOEL DA CRUZ PONTE** - Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 17/2013 de 18.01.2013) pelo **CONTRATANTE** e o **Sr. MASSAU ALVES DE MACEDO** pela **CONTRATADA**. Coroatá/MA, 13 de abril de 2016. **ELIAS GOMES DE MOURA NETO** - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO CONTRATO Nº 012/2015-CCL PROCESSO Nº 0104878/2016- CCL OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada referente ao Item 2 do Quadro de Resumo de Postos (Posto de vigilância armada - 12 horas noturnas), com execução mediante regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL/MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO Nº 001/2015-POE/MA e da proposta apresentada. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.579, de 12 de abril de 2012 e suas posteriores alterações, dos Decretos Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, nº 28.815, de 10 de janeiro de 2013, nº 28.905, de 5 de março de 2013, estes alterados pelo Decreto Estadual nº 29.920 de 01 de abril de 2014, do Decreto Estadual nº 29.919, de 01 de abril 2014 e com aplicação, subsidiária, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e demais normas pertinentes

à espécie. **CONTRATANTE: COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL. CONTRATADA: VIP - VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. VALOR TOTAL:** R$ 22.895,40 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a finalização da mudança da sede desta Comissão, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 110113 - Comissão Central Permanente de Licitação-CCL; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Projeto/ Atividade: 445000001 - Gestão do Programa; Plano Interno: MANUTCCL; Fonte de Recursos: 0101000000 - Tesouro Estadual; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Moacir Lopes Fernandes, pela **CONTRATADA** e Odair José Neves Santos, pela **CONTRATANTE.** São Luís (MA), 14/06/2016. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS Mat. 2464741 - Presidente da CCL.

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2016 - CCL. PROCESSO Nº 237015/2015 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - POE/MA Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213, de 09 de março de 2015 e Decreto Estadual nº 30.669, de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, bairro Calhau, em São Luís - MA, neste ato representada pelo seu Presidente o **Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS,** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Chefia do Gabinete do Governador,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.956.382/0001 - 64, com sede à Dom Pedro II s/n, Centro, em São Luís - MA (proc. Nº 217202/2015 - CHGG), **Comissão Central Permanente de Licitação - CCL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, bairro Calhau, em São Luís - MA (proc. Nº 184662/2015 - CCL), **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.352.086/0001 - 00, com sede à Rua Conde D'eu, nº 140, bairro Retiro Natal, Monte Castelo em São Luís - MA (proc. **Nº** 196391/2015 - SEDUC), **Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC** (proc. **Nº** 139992/2015 - STC), inscrita no CNPJ sob o n° 21.853.640/0001-14, com sede na Avenida professor Carlos Cunha, s/n, Edifício Nagib Haickel, São Luís - MA, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - POE/MA,** para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de abril de 2016 indicam como vencedor a empresa **LOCADORA SÃO LUÍS LTDA,** e a respectiva homologação a fls. **866 a 874** do processo N° 237015/2015 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **LOCADORA SÃO LUÍS LTDA,** inscrita no CNPJ: Nº 01.870.297/0001-09, localizada na Avenida Borborema, Quadra 21, Nº 03 Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-360 representada pelo **Sr. Roberto Georges Hachem**, portadora do RG: **N°** 025313222003-1 e inscrito no CPF: N° 100.504.263-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Complementar **N°** 123/2006 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 237015/2015 - CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação dos quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços . **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** A Contratada fica obrigada a executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante até o término da vigência da presente Ata de Registro de Preços; **Parágrafo Primeiro** - O prazo para o inicio de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou **"Nota de Empenho"**, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) da Ata de Registro de Preços será convocada a firmar as contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e na legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem da Ata de Registro de Preços durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL**

DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, § 3° do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor (es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Segundo** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Terceiro** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Primeiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA. Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís-MA, 13 de Maio de 2016. Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL **Roberto Georges Hachem**-LOCADORA SÃO LUÍS LTDA.

ANEXO ÚNICO:

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - POE/MA. PROCESSO **N.º** 237015/2015 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços Nº 156/2016, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes **Chefia do Gabinete do Governador** (proc. Nº 217202/2015 - CHGG), **Comissão Central Permanente de Licitação - CCL** (proc. Nº 184662/2015 - CCL), **Secretaria de Estado de Educação** - SEDUC (proc. Nº 196391/2015 - SEDUC), Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC (proc. Nº 139992/2015 - STC), e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 025/2016 - POE/MA. **OBJETO**: Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

QUADRO: 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: LOCADORA SÃO LUÍS LTDA	
CNPJ: 01.870.297/0001-09	Telefone /Fax: (98) 3222-9620/3232-5014
Endereço:Avenida Borborema,Quadra 21, nº 03,Bairro Calhau,São Luís-MA,CEP: 65071-360	E-mail: operacional@locadoraslz.com.br faturamento@locadoraslz.com.br

QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

Empresa: **LOCADORA SÃO LUÍS LTDA**					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
2.1	Veículo tipo Caminhonete Fechada SUV, zero quilômetro, sem motorista, quilometragem livre, ano e modelo de fabricação 2015/2016 ou 2016/2016, direção hidráulica, movido a diesel, motor de 2.8 cilindradas ou superior, transmissão automática, tração 4x4, capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, pneus e rodas de liga leve, aro 16 ou superior, freio ABS dianteiro e traseiro, "brake light"-luz auxiliar de freio, "airbag", faróis de neblina, travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das 4 (quatro) portas, ar-condicionado, computador de bordo, leitor de DVD com GPS integrado para navegação, conexões USB, rádio AM/FM com CD player/MP3, barras de proteção lateral nas portas dianteiras e traseiras, cinto de segurança de 3 (três) pontos, controlador de velocidade, espelhos e retrovisores externos	**17**	**R$ 9.500,00**	**R$ 161.500,00**	**R$ 1.938.000,00**

	elétricos, desembaçador de vidros dianteiros e traseiros, comando elétrico de portas, vidros e espelhos; sistema de alarme anti-furto, coluna de direção regulável em altura e profundidade, protetor de cárter e câmbio, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e no pára-brisa com transparência total, com equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com seguro total incluindo seguro para os passageiros, em perfeito estado de funcionamento. Cor: prata, preta ou cinza. **Marca:Chevrolet –Trailblazer Demais Fornecedores.**				
VALOR:					**R$ 1.938.000,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.1	Veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, zero quilômetro, sem motorista, quilometragem livre, ano/modelo 2015/2016 ou 2016/2016, motor de no mínimo 2.0 cilindradas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, com ar condicionado, transmissão manual de 06 velocidades, inclusa a ré, carroceria e capota, tração 4x4, direção hidráulica, movido a diesel, freios ABS, estribos laterais, 04 portas, trava elétrica, vidro elétrico nas portas, alarme, retrovisores externos elétricos, encosto de cabeça dianteiro e traseiro reguláveis, CD/DVD, rádio AM/FM, película fumê aplicada nos vidros de acordo com a legislação vigente, com equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com seguro total incluindo seguro para os passageiros, em perfeito estado de funcionamento. Cor: prata, preta ou cinza. **Marca: Chevrolet S10. Demais Fornecedores.**	**150**	**DIÁRIA**	**R$ 320,00**	**R$ 48.000,00**
VALOR:					**R$ 48.000,00**
VALOR TOTAL:					**R$ 1.986.000,00.**

São Luís - MA, 13 de Maio de 2016. Odair José Neves Santos - Presidente da CCL **Roberto Georges Hachem** - LOCADORA SÃO LUÍS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2016 - CCL. PROCESSO Nº 237015/2015 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - POE/MA Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL,** instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213, de 09 de março de 2015 e Decreto Estadual nº 30.669, de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, bairro Calhau, em São Luís - MA, neste ato representada pelo seu Presidente o **Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS,** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Chefia do Gabinete do Governador,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.956.382/0001 - 64, com sede à Dom Pedro II s/n, Centro, em São Luís - MA (proc. Nº 217202/2015 - CHGG), **Comissão Central Permanente de Licitação - CCL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, bairro Calhau, em São Luís - MA (proc. Nº 184662/2015 - CCL), **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.352.086/0001 - 00, com sede à Rua Conde D'eu, nº 140, bairro Retiro Natal, Monte Castelo em São Luís - MA (proc. **Nº** 196391/2015-SEDUC), **Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC** (proc. **Nº** 139992/2015 - STC), inscrita no CNPJ sob o n° 21.853.640/0001-14, com sede na Avenida professor Carlos Cunha, s/n, Edifício Nagib Haickel, São Luís - MA, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - POE/MA,** para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de abril de 2016 indicam como vencedor a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, e a respectiva homologação a **fls. 866 a 874** do processo N° 237015/2015 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ: Nº 16.670.085/0001-55, localizada na Av. Bernardo Monteiro, Nº 1.563, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-902 representada pelo **Sr. Paulo Henrique de Almeida Pires,** portador do RG**: N°** 4911.889 SSP/MG e inscrito no CPF: **N°** 709.635.686-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Complementar N° 123/2006 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO. PRESENCIAL Nº 025/2016 - POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 237015/2015 - CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação das quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA ÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Pre-

ços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** . A Contratada fica obrigada a executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante até o término da vigência da presente Ata de Registro de Preços; **Parágrafo Primeiro** - O prazo para o inicio de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou **"Nota de Empenho"**, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) da Ata de Registro de Preços será convocada a firmar as contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e na legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem da Ata de Registro de Preços durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19 do Decreto Estadual 31.553/ 2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, § 3° do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GEREN CIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor (es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Segundo** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Terceiro** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Primeiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**. **Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís-MA, 13 de Maio de 2016. Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL **Paulo Henrique de Almeida Pires** - LOCALIZA RENT A CAR S/A.

ANEXO ÚNICO:

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016 - POE/MA. PROCESSO N.º 237015/2015 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços Nº 157/2016, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes **Chefia do Gabinete do Governador** (proc. Nº 217202/2015 - CHGG), **Comissão Central Permanente de Licitação - CCL** (proc. Nº 184662/2015 - CCL), **Secretaria de Estado de Educação** - SEDUC (proc. Nº 196391/2015 - SEDUC), **Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC** (proc. Nº 139992/2015 - STC), e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 025/2016 - POE/MA. **OBJETO:** Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

QUADRO: 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: LOCALIZA RENT A CAR S/A	
CNPJ: 16.670.085/0001-55	Telefone / Fax: (98) 2109-3900 2109-3909
Endereço: Av. Bernardo Monteiro, Nº 1.563 – Bairro: Funcionários – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-902.	E-mail: conceicao.mendes@localiza.com

QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3.1	Veículo tipo compacto hatch com 05 (cinco) portas; capacidade para 05 (cinco) passageiros; porta mala com capacidade mínima para 280 litros; largura mínima externa sem retrovisor de 1.640 mm, distância mínima entre eixos de 2.430 mm; equipado de fábrica com motor a gasolina/etanol (flex), 1.0 cilindrada no mínimo, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, air bag frontal e temporizador de limpador de para-brisas; bateria de 60 amperes no mínimo; quilometragem livre, Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas com franquia de responsabilidade do locador. Sem motorista. Sem combustível. Ano de fabricação 2015, no mínimo. **Demais Fornecedores.** **MODELO: SANDERO EXPRESSION 1.0 16V Flex HI-POWER 4P.** **MARCA: RENAULT.**	**43**	**R$ 1.370,00**	**R$ 58.910,00**	**R$ 706.920,00**
4.1	Veículo tipo sedan executivo com 04 (quatro) portas; capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, ar condicionado; potência mínima de 1.6 cilindradas; bicombustível; direção hidráulica ou elétrica, sonorização, vidro elétrico, película escurecedora nos vidros (conforme Código de Trânsito Brasileiro); trava elétrica; provido de todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN/DENATRAN. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas. Sem motorista. Sem combustível. Ano de fabricação 2015 ou superior. **Demais Fornecedores.** **MODELO: TRENDLINE 1.6 TOTAL FLEX 4P.** **MARCA: VW VOYAGE.**	**8**	**R$ 1.520,00**	**R$ 12.160,00**	**145.920,00**
VALOR TOTAL:					**R$ 852.840,00**

São Luís - MA, 13 de Maio de 2016. Odair José Neves Santos - Presidente da CCL.**Paulo Henrique de Almeida Pires** - LOCALIZA RENT A CAR S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150296. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 078/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada: na realização de Shows e apresentações artísticas, locação de palco, Equipamentos de Sonorização e de Iluminação, geradores e Sanitários Químicos, destinados as festividades de fim de ano, intitulado "Festa de Réveillon" no Município de Itapecuru-Mirim/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirime a empresa M C CHAVES ME, inscrita no sob o CNPJ 10.536.538/0001-79. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial em SRP nº 078/2015. **BASE LEGAL**: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP n° 078/2015 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA**: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2015. **FORO:** Comarca de Itapecuru-Mirim/MA**.ASSINATURAS:** CARLOS ALEXANDRE MUNIZ CRUZ LOPES - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**(CONTRATANTES)** e M C CHAVES ME, Representada pelo Sra. MÁGYLA COSTA CHAVES(Detentora do Registro de Preços).

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
01	**EstruturaMetálica -**Estrutura metálica coberta com lona medindo 8m de boca com 6m deprofundidade,2mdealturadopiso e pé direito de 4m com piso de madeira ou compensado, devidamente nivelado, sem ressaltos, com 3m de orelhas ou estrutura para içamento das caixas, capazes de sustentar até 2toneladasporlado,de acordo com o P.A. que for montado.	Serviço	1.00	10.000,00	10.000,00
02	**GRID**: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10.0m x 7.0 m x 5,0m de altura reguláveis, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	Serviço	1.00	3.500,00	3.500,00
	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (line array KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais02				

03	torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix,cadaumcom06 altas e 06 graves, controles através deduasmesascom48canais respectivamente PM51D, M7CL,Digidsigne, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo debaixo,cubodeguitarra,06 microfones sem-fio, 60microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe	Dia	1.00	9.500,00	9.500,00
04	**Estrutura de Iluminação**: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Over light apartir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (moving red) 575, duas torres de contra luz com três mini brute para iluminação da plateia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.	Serviço	1.00	5.000,00	5.000,00
05	**Estrutura de Gerador**: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupos gerador de energia de 240kva, insonorizado com motorização MWM 06 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Dia	1.00	2.500,00	2.500,00
06	**Estrutura de Banheiros Ecológicos**: Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instaladoerevisado24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.	Dia	5.00	460,00	2.300,00
07	**Isolamento:** Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 180metrosde estrutura em ferro, tipo cerca, medindo 2,0metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.	Serviço	1.00	2.200,00	2.200,00
08	Contratação de empresa especializada na realização de Shows e apresentações artísticas sendo a contratação de Atrações de Renomelocale Regionalanível de Nordeste, atestado pela crítica local	Serviço	1.00	25.000,00	25.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)					

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 010/2016. A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, retifica a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 13 de junho de 2016, página 20, terceiros. Assim como a publicação no Diário Oficial da União, no dia 14 de junho de 2016, seção 03, página 164, terceiros. Constantes dos processo administrativo nº 100622/2016,- SINFRA. **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA REGULAR COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM DAS SELVAS, BOM JARDIM, SATUBINHA E MONÇÃO. **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA REGULAR COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE **BOM JESUS DAS SELVAS**, BOM JARDIM, SATUBINHA E MONÇÃO. São Luís (MA), 15 de junho de 2016. **Rosane Maria de Carvalho Ramos** - Presidente da CSL/SINFRA

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 064/2016 - POE/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101427/2016 - CCL. O **PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** realizará às **09h** do dia **01 de julho de 2016,** no Auditório Benedito Dutra Mendonça, na sede da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, situada na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, Bairro Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Detergente Enzimático, com fornecimento de equipamento Lavadora Ultrassônica e Diluidor, em Regime de Comodato**, de interesse da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, na forma da **Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014, e da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011.** Deverá também ser aplicada subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. São Luís/MA, 15 de junho de 2016. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão.

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016-POE/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252117/2015 - CCL. A **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL** torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº. 026/2016-POE/MA (Processo nº. 252117/2015-CCL), que tem por objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários escolares tipo universitário de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando a recomendação apontada no parecer técnico exarado pela Secretaria Adjunta de Suporte ao Sistema Educacional - SASSE/SEDUC (fls. 43/44 - processo nº 96975/2016), bem como, manifestação da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEDUC (fls. 46/49 -

processo nº 96975/2016), Parecer Jurídico nº 104/2016 - AJE/SAAJUR/SEDUC (fls. 52/55 - processo nº 96975/2016) e manifestação exarada pelo Secretário de Estado da Educação (fl. 57 - processo nº 96975/2016), corroborado com o Parecer Jurídico nº 142/2016 - ASSEJUR/CCL à fls. 290/292, do processo em epígrafe. O processo de licitação se encontra com vista franqueada aos interessados na Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, durante o prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato na imprensa oficial. São Luís, 10 de junho de 2016. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**- Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS. PREGÃO Nº 044/2016 - POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85733/2016 - CCL/MA. O Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão, em atenção ao item 15.14 do Edital, AVISA e NOTIFICA às licitantes participantes, do JULGAMENTO DO RECURSO do Pregão em epígrafe, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO de interesse da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - Viva Cidadão, que CONHECEU e JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA e LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sendo, portanto, a licitante ARAÚJO E MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, vencedora do certame. São Luís, 16 de junho de 2016. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Pregoeiro Oficial do Estado.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE ADIAMENTO RDC Nº 011/2016 - CEL/CCL/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7634/2016 - UEMA. A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL** torna público que, por conta do feriado de municipal, a licitação em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, para Construção do Centro de Ciências Agrárias - CCA do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, situado na BR 010, s/n.º - Imperatriz/MA, de interesse da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, anteriormente marcada para o dia 29 de junho de 2016 às 09h00min, fica adiada para o dia 04 de julho de 2016 às 09h00min. São Luís/MA, 16 de junho de 2016. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/CCL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 44/2016-PROC./JUCEMA. **RESENHA Nº 13/2016.** PROCESSO:14/045548-5 ASSUNTO: Cancelamento do Ato de Enquadramento de Epp da empresa IRACEMA S. SOUZA-ME (NIRE 21101425616). CONCLUSÂO: Deferimento da solicitação de cancelamento do ato sob o protocolo n° 2014/02527-03, realizado em 10/04/2014, referente Declaração de enquadramento de EPP, da empresa IRACEMA S. SOUZA - ME (NIRE 21101425616), visto que se encontra arquivado nesta autarquia dois atos com o mesmo objetivo, sendo que apenas um está correto, TORNANDO NULO o ato arquivado equivocadamente sob o protocolo n° 2014/02527-03. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sergio Silva Sombra

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 45/2016 - PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 14/2016**.** PROCESSO:16/040439-8 ASSUNTO: Reativação da empresa RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, NIRE 21100309817, CNPJ 07.519.739/0001-53.CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto a reativação da firma individual RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, NIRE 21100309817, CNPJ 07.519.739/000153, haja vista não haver nenhum erro formal ou material no ato de cancelamento da empresa, bem como o decurso do prazo previsto no art. 72 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sergio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 43/2016 - PROC./JUCEMA. **RESENHA Nº 12/2016.** PROCESSO:15/134443-4 ASSUNTO: Cancelamento do Ato de Enquadramento de Epp da empresa A. G. AMORIM DE AGUIAR MONTELES - EPP (NIRE 21100904898). CONCLUSÂO: Deferimento da solicitação quanto ao cancelamento do ato sob o protocolo n° 2009/06505-14, realizado em 26/11/2009, referente Declaração de enquadramento de EPP da empresa A. G. AMORIM DE AGUIAR MONTELES - EPP (NIRE 21100904898), visto que a empresa já se encontrava enquadrada na condição de empresa de pequeno porte desde 23/11/2007. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sergio Silva Sombra.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA CPA/I-1 - 10º BPM

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: RCD Nº 06/2016 - 10º BPM PROC. ADM. Nº 0127141/2016 - PMMA. O 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO por meio de seu Comandante, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, tipo Menor Preço, de interesse do 10º Batalhão em vista do que consta do Processo Administrativo n.º 0127141//2016-10º BPMMA, conforme descrito na RCD nº 006/2016, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006. O recebimento das propostas se dará em sessão pública às 09h do dia 27 de junho de 2016, devendo os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação Cujo objeto CONSTITUI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O 10º BPMMA. Pinheiro-MA, 14 de junho de 2016. **TEN CEL QOOPM - OSMAR** Alves da Silva Filho - Comandante do 10º BPM/PMMA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Ref.: RCD Nº 07/2016 - 10º BPM PROC. ADM. Nº 0127146/2016 - PMMA. O 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO por meio de seu Comandante, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, tipo Menor Preço, de interesse do 10º Batalhão em vista do que consta do Processo Administrativo n.º 0127146/2016-10º BPMMA, conforme descrito na RCD nº 007/2016, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006. O recebimento das propostas se dará em sessão pública às 09h do dia 27 de junho de 2016, devendo os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação Cujo objeto CONSTITUI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO-SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS PARA IMPRESSORA)-PARA O 10º BPMMA. Pinheiro-MA, 14 de junho de 2016. **TEN CEL QO OPM-OSMAR** Alves da Silva Filho - Comandante do 10º BPM/PMMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMA, atravsés de sua Pregoeira na forma da **Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 realizará em seu auditório, localizado no prédio da Pró-Reitoria de**

Administração - PRA, situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO,** de interesse da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
04/07/2016	14h 30 min	Nº 85653/16	Pregão Presencial nº **024/16**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de gestão de frota de veículos da Uema Fornecimento de Combustível.			

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA www.licitacoes.uema.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3244-2101. São Luís, 15 de junho 2016. **MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES** - Presidente da Comissão Setorial de Licitação da UEMA.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split, com vistas a atender o interesse da Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-MA, em conformidade com o Projeto Básico e melhor proposta de preço apresentada, em favor da empresa J J Refrigerações e Instalações Elétricas Ltda, CNPJ sob o n° 13.441.026 /0001-17, no valor de R$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/33 e suas alterações posteriores, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica n° 28/2016 deste, Ato de Declaração de Dispensa de Licitação e Termo de Adjudicação n° 11/2016 da Comissão Setorial de Licitação- PROCON/MA, tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° 0111712/2016-PROCON/MA. Empenhe-se, contrate-se e publique-se. São Luís/MA, 14 de junho de 2016.Hildélis Silva Duarte Júnior. Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016-EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.799/2016-EMSERH A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH por intermédio do Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 062/2016-EMSERH de 20/05/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 25/05/2016 torna público que realizará às **09h00min** do dia **04 de julho de 2016**, **segunda-feira**, no Auditório do **Centro de Medicina Especializada - CEMESP** situada na Avenida Kennedy, nº 2000, Bairro de Fátima, **nesta Capital,** Licitação na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** para contratação **de empresa especializada na realização de transporte de amostras biológicas e correlatos, para atender as demandas das unidades administradas pela EMSERH, com coletas a serem realizadas nos Hemonúcleos de Balsas, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Pinheiro e Santa Inês até o seu destino final, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, bem como os translados de retorno e eventuais envios para outros Estados,** conforme condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da **EMSERH** situada na Avenida Borborema Qd 22 Casa 2-A, Calhau - CEP: 65071-360 de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante apresentação de 01 (um) CD e também estará disponível no site da EMSERH: www.emserh.ma.gov.br e no Site da CCL: www.ccl.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais serão prestados no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3235-7333, Ramal 210. **São Luís, 15 de junho de 2016. FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO -** Pregoeiro da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Em Retificação ao Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 04/2016 - Publicado no DOE dia 02/03/2016 na página 41, **ONDE SE LÊ:** 11 (onze) meses, **LEIA-SE:** 12 (doze) meses, **ONDE SE LÊ:** Valor R$ 7.999,92, **LEIA-SE:** 5.280,00. Câmara Municipal de Buriti. 13/06/2016. **RAIMUNDO VIEIRA BRITO** - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade do tipo menor preço global, no dia 04/07/2016 às 09h00min na Câmara Municipal, situada na Rua Ituaçu, S/N, no Centro de Presidente Juscelino/ MA. **OBJETO:**Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Contábil Pública para Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Edital/Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), através do DAM, no horário das 08h00min às 12h00minh de 2ª a 6ª feira. Presidente Juscelino/MA, 17/06/2016**, FELIPE COSTA DOS SANTOS** - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade do tipo menor preço global, no dia 04/07/2016 às 11h00min na Câmara Municipal, situada na Rua Ituaçu, S/N, no Centro de Presidente Juscelino/ MA. **OBJETO**:Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Jurídica Pública para Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. Edital/Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), através do DAM, no horário das 08h00min às 12h00minh de 2ª a 6ª feira. Presidente Juscelino/MA, 17/06/2016, **FELIPE COSTA DOS SANTOS** - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAME-MA. PARTE: F. DE SOUSA BARROS CNPJ Nº 13.513.341/0001-02. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) pneus para o veiculo da Câmara. BASE LEGAL: Artigos 24, II da Lei nº. 8.666/93. VALOR: R$ 1.200,00. PRAZO: Imediato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAMARA MUNICIPAL - 0103100012.001- Manutenção das atividades legislativas. ND-33.90-30-Material de consumo. Ratificação Genivaldo Lopes Ribeiro-Presidente. Arame - MA, 08 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

REAVISO DELICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 031/2016/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 021/2016 - PMAP. DATA DA ABERTURA: 05.07.2016 às 10h00min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Alto Parnaiba-MA. **MODALIDADE:** Tomada

de Preço. **REGIME:** Menor Preço Global. **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para realização de Obras e Serviços de Recuperação e Revitalização de Vias Urbanas, nas ruas beneficiada pelo Sistema de Esgotamento Sanitário, na Sede do Município de Alto Parnaíba, no Estado do Maranhão, conforme Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba e a CODEVASF. LEI REGENTE:**Lei nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores. **CÓPIA DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão á disposição do s interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Rio Parnaíba nº 820 Centro, Alto Parnaíba - MA. e Fone: (99) 9 8847-0939- Olivia Barreira de Castro, ou e-mail: oliviabcastro@hotmail.com, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 18:00, obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) feito através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou deposito na conta Ag;088 C/C: 202.000-5 Banco da Amazônia. Alto Parnaíba 15 de Junho de 2016, Olivia Barreira de Castro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2016. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está cancelada a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto era a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e periféricos de interesse da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social e Trabalho, durante o exercício fiscal de 2016. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 15 de junho de 2016. Cristállia Silva Barbosa Uroda - Presidente da CPL/PMSRM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/16 - PMSRM. DATA DA ABERTURA: 29.06.2016 às 08 horas. **MODALIDADE**: Pregão por Global. **REGIME:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação, bandas, palco, som e ornamentação para festejar o São João 2016 conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. **LEI REGENTE:** 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, subsidiária a Lei nº 8.666/93. **CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da CPL da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, localizado à Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no horário de **08h:00s as 12h:00s** Publique - se este Edital. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 15 de junho de 2016. Cristállia Silva Barbosa Uroda - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA TORNA PUBLICO QUE ESTAO ADIADAS AS SEGUINTES LICITAÇÕES: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2016-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de 3 Unidades Básicas de Saúde no Município de Bela Vista do Maranhão. **ABERTURA:** 30 de junho de 2016, às 10:00h. **TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2016-CPL - OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de praça no Município de Bela Vista do Maranhão. **ABERTURA:** 30 de junho de 2016, às 11:30h. **ENDEREÇO:** Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL**. TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO, 09 de junho de 2016. **FRANCISCA ARAÚJO SILVA** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 02/2016-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfaltica nos Povoados Chapadinha, Povoado Resinga, Estaca Zero, Alto Bonito e na Rua do Campo no Município de Bela Vista do Maranhão. **ABERTURA:** 18 de julho de 2016, às 10:30h. **ENDEREÇO:** Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO, 13 de junho de 2016. **FRANCISCA ARAÚJO SILVA** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 29 de junho de 2016, às 10:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO, 09 de junho de 2016. **FRANCISCA ARAÚJO SILVA** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º CC. 02/2016. Homologo a Adjudicação da CONCORRÊNCIA n.º02/2016, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: EMCO SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - ME. OBJETO: - Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas a Construção e ampliação do sistema de esgotamento sanitário (saldo remanescente) no Município de Santa Inês - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R$ 6.856.903,81 (Seis milhões oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e três reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA DE SANEAMENTO; 07 00 17 512 0024 1.166 - IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE SANEAMENTO BÁSICO; 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES. José dos Reis Lima. Secretário Municipal de Finanças. Santa Inês - MA, 06/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial N.º 032/2016. A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA., torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial N.º 032/2016, para contratação da empresa para aquisição de merenda escolar, material didático para o professor e material didático para o aluno das novas turmas do Eja em favor da Classic Papelaria LTDA - ME, vencedora dos lotes I e II e M. Andre Alencar - ME, vencedora do lote III. MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO. PREFEITA MUNICIPAL. Governador Eugênio Barros, 06 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2016. O Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 016.034.034.2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 034/2016, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: JOEL DA SILVA SOUSA, autorizando a Contratação de empresa comercial para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, da Farmácia Hospitalar e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Brejão - MA., pelo valor de R$: 1.084.243,85 (Hum Mil Oitenta e Quatro Reais e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)., conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 02/06/2016. BRASFARMA COMERCIAL LTDA - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.554.289/0001 - 44). Valor total: R$: 1.084.243,85 (Hum Mil Oitenta e Quatro Reais e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). VALOR DOS ITENS: ITEM I - MEDICAMENTOS R$: 41.891,54 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)., ITEM II - SOROS R$: 132. 619,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Dezenove Reais), ITEM III - INJETÁVEIS R$: 198.966,90 (Cento e Noventa e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos), ITEM IV - CORRELATOS R$: 301.245,36 (Trezentos e Um Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), ITEM V - SERINGAS E AGULHAS R$: 87.527,50 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)., ITEM VI - FILMES/ MATERIAS PARA RAIOS-X R$: 4.968,84 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), ITEM VII - FIOS R$: 28.183,70 (Vinte e Oito Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos), ITEM VIII - LUVAS R$: 54.516,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Dezesseis Reais), ITEM IX - FARMACIA BASICA R$: 192.201,77 (Cento e Noventa e Dois Mil Duzentos e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), ITEM X - ODONTOLOGICO R$: 42.123,24 (Quarenta e Dois Mil Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos). São Francisco do Brejão - MA., 02 de Junho de 2016. **JOSÉ OSVALDO FARIAS** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

A Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) computadores para atender o Programa Nacional de Imunização. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2016 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de mão-de-obra para realização de serviços diversos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2016 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kits instrumentais cirúrgicos, equipamentos hospitalares e instrumentos para fisioterapia. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2016 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 04 (quatro) praças no município de Graça Aranha. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2016, às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016-OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Escola do povoado Conduru e Povoado Santa Luzia das Matas. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2016, às 11:00h. LOCAL DO(S) CERTAME(S): Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha -MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro. AQUISIÇÃO DO(S) EDITAL (AIS): Os interessados poderão consultar ou adquirir o(s) Edital(ais) e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h Graça Aranha/MA, 05 de Junho de 2016. Thiago Campos Pedrosa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2016-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para as Secretarias Municipais de Turilândia. **ABERTURA:** 29 de junho de 2016, às 10:00h. **ENDEREÇO:** Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. TURILANDIA-MA, 10 de junho de 2016. ANA BEATRIZ GALVÃO DE OLIVEIRA - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros para o Município de Turilândia. **ABERTURA:** 29 de junho de 2016, às 11:30h. **ENDEREÇO:** Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. TURILANDIA-MA, 10 de junho de 2016. ANA BEATRIZ GALVÃO DE OLIVEIRA - Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. **ABERTURA:** 04 de julho de 2016, às 10:00h. **ENDEREÇO:** Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. TURILANDIA-MA, 10 de junho de 2016. ANA BEATRIZ GALVÃO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tapa buraco em vias do Município de Turilândia-MA. **ABERTURA:** 04 de julho de 2016, às 11:30h. **ENDEREÇO:** Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00

às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. TURILANDIA-MA, 10 de junho de 2016. ANA BEATRIZ GALVÃO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2016, objetivando a aquisição de brinquedos educativos, para atender as necessidades dos alunos da educação Infantil (creche) da rede de ensino do município de Humberto de Campos MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2016, no dia 30/06/2016 às 08:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Dr. Leôncio Rodrigues, s/n - Centro Humberto de Campos - Ma, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Humberto de Campos-MA, 15 de junho de 2016. MARIA DO ESPIRITO SANTOS DA CRUZ DOS SANTOS - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016. O Município de Santa Luzia do Paruá, através da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar às 10:00h do dia 30 de junho de 2016, licitação na modalidade Pregão nº 031/2016, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº. 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3374-1671. Santa Luzia do Paruá- MA, 15 de junho de 2016. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -. OBJETO serviços de reformulação de projetos, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2016, CONTRATADA: J.P RESOLVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO A EDUCAÇÃO CNPJ Nº 16.826.434/0001-85 valor R$: 7.950,00 (Sete mil novecentos reais e cinquenta centavos)**. BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),02 de fevereiro de 2016. Raimundo Fonseca Rezende Neto - Sec. Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Inexigibilidade nº 03/2016/SEMADP. OBJETO: contratação de empresa especializada em promoção de eventos artísticos, para a celebração do São João de 2016, no Município de Bacabal/MA. VALOR: R$ 310.000,00. Recurso: próprio. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 03/2016/ SEMADP a empresa A. de J. C. Cutrim-ME (CNPJ: 17.280.741/ 0001-76). Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. Prenticimar Veloso Gusmão-Secretária Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 - CPL/PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras (MA), através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a **Contratação de Empresa para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, no Município de São Raimundo das Mangabeiras (MA), conforme Projeto e Plano de Trabalho anexo do Edital, de acordo com Convênio nº CV 0137/2015 (SICONV 821774), firmado entre a FUNASA e a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras (MA),** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital e seus anexos a realizar-se às **09:00 horas do dia 04 de julho de 2016**. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da CPL, situada à Rua José do Egito, s/ nº, Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA), no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no prédio da CPL, no horário das 08h:00s às 12h:00s. Publique-se este Edital. **CRISTÁLLIA SILVA BARBOSA URODA** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Estreito MA, devidamente autorizado pela Portaria 006/2016 comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global, visando acontratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de reforma e pinturas em prédios público, de Interesse das secretariasdo Município. A abertura será dia 04 de Julho de 2016 as8:30horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 8.666/93 123/06 , Lei 147/014 e lei municipal 09/2010. O Edital e seus anexos poderão ser consultado gratuitamente ou adquiridos pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA),14 de Junho de 2016. **OSVALDO SILVA DA COSTA** - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 11 de julho de 2016, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2016 (Proc. adm. nº 260/2016), sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de asfalto, no bairro Santo Antônio, no Município de Arari-MA, de interesse deste poder executivo. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA e será presidida pelo presidente da CPL desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às

12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**98) 3453-1140. Arari-MA, 10 de junho de 2016. **ALDAIR SOUSA FERNANDES** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESE NCIAL - Nº 013/2016 O Prefeito Municipal de Davinópolis - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 016.013.013.2016, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n° **013/2016**, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: JOEL DA SILVA SOUSA, autorizando a **Contratação de empresa para fornecimento de Palcos, iluminação, sonorização e banheiros químicos em eventos festivos e culturais do Município de Davinópolis - MA., pelo valor de R$: 309.480,00 (Trezentos e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).**, conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 09/06/2016. **M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA**. - pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 05.826.403/0001-08).** Davinópolis -MA, 10 de Junho de 2016. **IVANILDO PAIVA BARBOSA -** Prefeito Municipal

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESE NCIAL - Nº 013/2016 O Prefeito Municipal de Davinópolis - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 016.013.013.2016, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n° **013/2016,** HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: JOEL DA SILVA SOUSA, autorizando a **Contratação de empresa para fornecimento de Palcos, iluminação, sonorização e banheiros químicos em eventos festivos e culturais do Município de Davinópolis - MA., pelo valor de R$: 279.800,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos Reais).,** conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 09/06/2016. **M. C DE MORAIS BRITOS CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME. -** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 11.818.746/0001-23).** Davinópolis -MA, 10 de Junho de 2016. **IVANILDO PAIVA BARBOSA -** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada execução dos Serviços de Comunicação Visual, incluindo Adesivos, Painéis e Letreiros Luminosos para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos; ABERTURA: 29 de Junho de 2016 às 09h00min horas: ENDEREÇO: Av. JK nº 444 (a) - Centro - Campestre do Maranhão-MA-Conforme Termo de Referencia Anexo I: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM: EVANDRO ALVES PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2016. OBJETO: Contratação de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para aquisição de motocicletas, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos; ABERTURA: 29 de Junho de 2016 às 10h00min horas: ENDEREÇO: Av. JK nº 444 (a) - Centro - Campestre do Maranhão-MA-Conforme Termo de Referencia Anexo I: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM: EVANDRO ALVES PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 042/2016. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar. **DATA DA ABERTURA:** 01 de julho de 2016 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503 - Centro - Passagem Franca - MA. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por item. DIPLOMA LEGAL. Lei Federal nº. 10.520/02. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Passagem Franca (MA), 10 de junho de 2016. CARLOS MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016. OBJETO: REFORMA DA PRAÇA SÃO JOÃO. **DATA DA ABERTURA:** 04 de julho de 2016 às 14:00 horas. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503 - Centro - Passagem Franca - MA. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por empreitada global. DIPLOMA LEGAL. Lei Federal nº. 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Passagem Franca (MA), 10 de junho de 2016. AMARALINA KETLEN MENEZES DIAS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016.TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhe afere, **A D J U D I C A** o objeto da licitação realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016,** destinada contratação de empresa que forneça TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO, conforme consta no **ANEXO** deste **EDITAL** e **TERMO DE REFERENCIA**. Acostados aos autos deste **CERTAME. COMARIVE MAQUINAS AGRICOLAS MARANHÃO LTDA. AVENIDA ANTONIO LEITAO, 39/CENTRO. CNPJ/MF-00.543.111/0001-44. ISCRICAO ESTADUAL Nº 12.147.310-4. BALSAS MARANHÃO CEP-65.580-000. EMPRESA** que ofereceu a proposta mais vantajosa para o fornecimento dos materiais/equipamentos, conforme especificado **a seguir R$ 215.900,00 (DUZENTOS QUINZE MIL NOVECENTOS REAIS)** e sendo assim DECLARADA vencedora. Sendo assim tudo transcorrido de acordo com a Lei. Encaminhamos aos autos para o ato de controle final. Magalhaes de Almeida MA, 04 de maio de 2016. Iltamar Antônio Cavalcante. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida Ma. Antonio Gomes da Silva Junior. Membro Auxiliar. Claudio Rodrigues Escorcio. Membro Auxiliar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016. PREGÃO PRESE NCIAL Nº 005/2016. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O prefeito Municipal de Magalhaes de Almeida, Estado do Maranhão vem pelo presente instrumento, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A R** presente licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2015**, destinada contratação de empresa que forneça TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO, conforme consta no **ANEXO** deste **EDITAL** e **TERMO DE REFERENCIA.** Acostados aos autos deste **CERTAME. COMARIVE MAQUINAS AGRICOLAS MARANHÃO LTDA. AVENIDA ANTONIO LEITAO, 39/CENTRO. CNPJ/MF-00.543.111/0001-44. ISCRICAO ESTADUAL Nº 12.147.310-4. BALSAS MARANHÃO. CEP-65.580-**

000. A **EMPRESA VENCEDORA COMARIVE MAQUINAS AGRICOLAS MARANHÃO LTDA, AVENIDA ANTONIO LEITAO, 39/CENTRO, CNPJ/MF-00.543.111/0001-44, ISCRICAO ESTADUAL Nº 12.147.310-4, BALSAS MARANHÃO, CEP-65.580-000,** neste ato representado pelo senhor BRUNO COSTA SOARES, portador do CIC/MF-891.219.719-72 e RG-1.533.848-SSP/PI, **a seguir R$ 215.900,00 (DUZENTOS QUINZE MIL NOVECENTOS REAIS).** Notifique-se a mesma para o comparecimento e que seja providenciado o referido contrato de fornecimento para com a Administração Pública Municipal. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO** aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. 04/05/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA/MA. Tadeu de Jesus Batista de Sousa - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016. PROCESSO Nº 1306 1522/2016-Sec. Mun. de Adm. A Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas(horário local) do dia 29 de Junho de 2016, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinha(MA), na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na realização de eventos, para a promoção da "IV Expo Chapadinha 2016", na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos, no mesmo endereço acima. Chapadinha (MA), 15 de Junho de 2016. Selly Nascimento Meireles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016-CCL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3358/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, por meio de sua COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL autorizada pelo Processo nº 3358/2016, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 034/2016-CPL Registro de Preços, cujo objeto trata da futura e eventual Aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Zé Doca - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09h00min do dia 30 de junho de 2016, na Sala de Licitações da CCL, localizada na Prefeitura Municipal de Zé Doca, Av. Militar, s/n, Vila do BEC, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 17 de junho de 2016, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Antonio Jacksom Lopes da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO). PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo, Urgência e Emergência em Ginecologia (Repetição dos Lotes 01 e 03). **ABERTURA:** 01 de julho de 2016 às 09h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. **ENDEREÇO: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br. Denise Magalhães Brige - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016. **OBJETO:** Aquisição de cama hospitalar adulto e infantil, berços, macas, cadeira de rodas e cadeira para banho de pacientes, colchão hospitalar, andador e suporte para soro para pacientes, para atender as necessidades do HMI e HII. **ABERTURA:** 01 de julho de 2016 às 15h (quinze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **ENDEREÇO: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br. Denise Magalhães Brige - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o projeto de Perfuração de Poço Tubular Profundo - 400 metros na Escola Municipal Madalena de Canossa, localizada na Av. Tapajós, s/n Parque Santa Lúcia. **ABERTURA:** 11 de julho de 2016 às 09h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **ENDEREÇO: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Denise Magalhães Brige - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o projeto de construção da Pró-Infância Tipo 1 - Sebastião Régis Eneas. **ABERTURA:** 21 de julho de 2016 às 09:00 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **ENDEREÇO: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Denise Magalhães Brige - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o projeto de construção da Pró-Infância Tipo 2 - Vale do Sol **ABERTURA:** 22 de julho de 2016 às 09:00 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **ENDEREÇO: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Denise Magalhães Brige - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/ 2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o projeto de construção da Pró-Infância Tipo 2 - Canto da Serra II. **ABERTURA:** 25 de julho de 2016 às 09:00 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Global. **ENDEREÇO: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA**. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Denise Magalhães Brige - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/ 2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o projeto de construção da Pró-Infância Tipo 1 - Canto da Serra 1. **ABERTURA**: 26 de julho de 2016 às 09:00 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global**. ENDEREÇO: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA**. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Denise Magalhães Brige - Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO - Retifico a ratificação de locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal São Francisco do Canindé, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão dia 16/05/2016. Onde se lê: "decisão do Senhor Zesiel Ribeiro da Silva" Leia-se: "decisão da Senhora Marinalva da Silva Ferreira", MARINALVA DA SILVA FERREIRA - Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016 PP. REPETIÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2016 PP, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a oferta de cursos aos profissionais (Médicos, enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem) do Serviços de Atendimento Móvel ás Urgências - SAMU 192 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do anexo do edital. DATA DE ABERTURA: 01/07/2016 às 09:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/ 93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 14 de Junho de 2016. **FRANCKE LUCIANO SILVA OLIVEIRA** - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 PP. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA A Prefeitura Municipal de Codó torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 42/2016 PP, tipo (melhor oferta). OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para a operacionalização dos pagamentos das remunerações e salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Codó/MA, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente sem qualquer custo ou ônus para os servidores ou agentes políticos, conforme especificações constantes do anexo do edital. FOI DESERTA. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/ 93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 14 de Junho de 2016. **FRANCKE LUCIANO SILVA OLIVEIRA** - Pregoeiro.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 06/05/2016, a **Outorga de Direito de Uso de um Poço Tubular, n.º 2034513/2016,** situado na Avenida Tirirical, S/N, Bairro Cohab Anil III, Maternidade Marly Macieira Sarney, município de São Luís, Estado do Maranhão, bacia hidrográfica Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhense, sob as coordenadas geográficas Lat. 2º32'33.95" e Long. 44º13'2.0", com vazão autorizada de 8 m3/h ou 160 m3/dia, por um período de bombeamento de 20h/dia, com validade até 06/05/2019, para fins de consumo humano e rotinas administrativas hospitalares, conforme dados constantes no Processo n.º 233881/2015. São Luís (MA), 09 de junho de 2016. **Maurício José Miranda Goulart**-Matrícula - 2550317 Superintendência de Engenharia Clínica e Desenvolvimento Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Dispensa de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, E-processo n° 126824/2016, referente ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-245, no trecho entrada MA-119 Lago da Pedra/Lagoa Grande do Maranhão, com extensão de 65,41 Km. São Luís, 15 de Junho de 2016. JORGE FUSABA - Secretário Adjunto de Projeto

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Dispensa de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, E-processo n° 126981/2016, referente ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-132, no trecho entroncamento MA-006/132 (Fortaleza dos Nogueiras/São Pedro dos Crentes), com extensão de 51,00 Km. São Luís, 15 de Junho de 2016. JORGE FUSABA - Secretário Adjunto de Projeto

CONSTRUTORA ATERPA S/A
CNPJ Nº 17.162.983/0002-46

Torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAa Licença de operação para a atividade de transporte Rodoviário de produtos perigosos, localizado à Rod. BR 135 s/nº KM 48 Boca da Lagoa - Zona Rural -Periz de cima-Bacabeira- MA, conforme Processo SEMA nº 44047/2016.

CLARO S.A

Torna público que recebeu, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do Estado do Maranhão, a LicençaPrévia,para exercer a atividade de Estação Rádio Base, conforme Processo nº84400/2015, n° da Licença: 10429112016, localizado na Estrada Porto Franco/ São João do Paraíso, KM21, no município de Porto Franco - MA.

Torna público que recebeu, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do Estado do Maranhão, a Licença Ambiental de Regularização, para exercer a atividade de Estação Rádio Base, conforme Processo nº 173955/2015, n° da Licença: 10428302016, localizado na Estrada Fazenda Riachinho, s/n, Fazenda Riachinho, no município de São Félix das Balsas - MA.

AGREX DO BRASIL S.A. (Batavo)
CNPJ Nº 10.515.785/0031-04

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA - MA, em 17/05/16 a Outorga de 01 (um) Poço Tubular Profundo (Outorga n° 2036871/2016) com a finalidade de Consumo Humano e Outros na Fazenda Armazém Ceagro, localizada na Fazenda Ceagro, Data Caracol, Ma 140, S/N, Km 211, Zona Rural, Balsas - Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: 8° 30' 1.6" S e 46° 45' 8.9" W, com a vazão de 8.33 m³/h ou 24.99 m³/dia por 3.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Conforme dados constantes no processo **nº (15110013970/2015).** Com a validade de 3 anos.

ANTÔNIA COELHO
CPF N° 516.639.533-68

Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Dispensa de Outorga para a atividade piscicultura, localizada no povoado de Santa Inês Município de Arari - MA, conforme dados constantes no processo de n°115631/2016.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO PARK 5ª ETAPA
CNPJ Nº 14.964.243/0001-54

Torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 07 de Junho de 2016 Autorização para Perfuração de Poço Tubular Profundo - E-Processo n°119295/ 2016 / Processo Sigla: 16060010076/2016, situado no Condomínio Eco Park 5ª Etapa - Avenida Edson Brandão s/n - Bairro Cutim Anil - Municipio de São Luis - Estado do Maranhão, para fins de consumo humano e outras finalidades.

ELTON RUDI GEWERH

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental para o empreendimento de Atividade de Agricultura, instalado na Fazenda Tanque I, localizada na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo **n° 169791/13**.

JORGE VIEIRA SALIB

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Outorga de Uso de Direito da Água, do poço artesiano, sob as coordenadas **07° 57' 34,96" S e 45° 48' 30,22'' W** com vazão de **8.0 m³/h, por um período de 5.0 h/ dia**, situado na Fazenda Teatino no município de Balsas/MA, para fins de abastecimento humano, conforme dados constantes no processo **n° 123273/2016.**

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
CNPJ Nº 08.343.492/0210-46

Toma público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Instalação, para a atividade de Construção Civil do Parque Dunas do Litoral, localizada à rua10, s/n°, Planalto Vinhais II, São Luís - MA, conforme Processo SEMMAM 36137/16.

Torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a renovação de Licença Prévia nº 01/2016, para a atividade de Construção Civil do Parque Dunas do Litoral, localizada à rua 10, s/n°, Planalto Vinhais II, São Luís-MA, conforme Processo SEMMAM 24412/15.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A
CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a **Outorga de Direito de Uso da Água Superficial,** sob as coordenadas geográficas 04º 28'59,83"S e 47º 10'18,07"W com vazão requerida 600,00 m³/dia, com período de bombea mento de 10h/dia, situado na **Fazenda Limoeiro,** Zona Rural no município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, molhamento de estradas, combate a incêndios, molhamentos de mudas, aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº **122103/16.**

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A
CNPJ N° 16.404.287/00191-74

Torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-SEPLUMA, a **Licença de Operação nº 099/16 válida até 01/09/17 protocolada sob n° 0141/15**, atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na **Fazenda Cruzeiro**, localizada na Zona Rural no Município de Imperatriz/MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A
CNPJ N° 16.404.287/0329-44

Torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais de Bom Jesus da Selvas/MA- SEMUMA, a **Licença de Operação protocolada sob n° 000011/16,** para atividade de Extração Mineral (Piçarra e Cascalho) para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na **Fazenda Agropecuária do Maranhão**, localizada na Zona Rural no município de Bom Jesus das Selvas/MA.

MR SERVIÇO FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 02317053/0001-66

Torna público que requereu junto à Secretaria de Planejamento Urbano e meio Ambiente -SEPLUMA,A RENOVAÇAO DA LINCENCA DE OPERAÇAO (R.L.O) datado em 11 de março de 2015 para a atividade de serviço funerários conforme processo 223/2014, localizada na avenida Castelo Branco n°06, Bairro Vila Vitória, Imperatriz-MA,

CYBRA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 13 de maio de 2016, a OUTORGA DE DIREITO DE USO para uso de água subterrânea sob coordenadas geográficas: 2°30'19.3" S e 44°15'43.8" O, com vazão autorizada de 25. 0 m³/h, por um período de bombeamento de 20h/dia, valida por 3 (três) anos, situado no município de São Luís/MA, bacia hidrográfica do Rio Itaperucu, Estado do Maranhão, com finalidade de Abastecimento Humano conforme dados constantes no processo nº 160200124 30/2016.

OAXACA INCORPORADORA LTDA

Torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 11 de maio de 2016, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO** para água subterrânea sob coordenadas geográficas: 2°30'19.3" S e 44°15'43.8" O, com vazão autorizada de 25.0 m³/ h, por um período de bombeamento de 20h/dia, valida por 3 (três) anos, situado no município de São Luís/MA, bacia hidrográfica do Rio Itaperucu, Estado do Maranhão, com finalidade de Abastecimento Humano conforme dados constantes no processo nº 1602001243 0/2016

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A
CNPJ Nº 92.660.604/0132-41

Torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA a Autorização de Supressão Vegetal em sua sede, localizado à Estrada do Porto Grande/principal, 18 - Distrito Industrial - Vila Maranhão - São Luis- MA , conforme Processo SEMA nº 121466/2016.

FRANSCISCO PUGLIESE NETO

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea n° 2044460/2015**, do poço artesiano, sob as coordenadas **7° 5' 17.6'' S e 45° 56' 45.0'' W**, com vazão autorizada de **6.0 m³/h, por um período de bombeio de 4.0 h/dia** com validade até 06/11/2018, situada na Fazenda Sapucaia, zona rural, no município de Tasso Fragoso, na bacia hidrográfica do Parnaíba, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento humano, conforme dados constantes no processo n° **153280/2015.**

PEDRO HENRIQUE CERVI

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea n° 2037600/2016,** do poço artesiano, sob as coordenadas **08° 59' 39.46'' S e 46° 33' 35.49'' W,** com vazão autorizada de **10.0 m³/h, por um período de bombeio de 12.0 h/dia** com validade até 19/05/2019, situada na Fazenda Tabatinga I, zona rural, no município de Balsas, na bacia hidrográfica do Parnaíba, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento humano, conforme dados constantes no processo n° **242803/2015.**

CERTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N° 011/2016 - SEDEL. NOME DO PROJETO: Campeonato Maranhense de Handebol 2016. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: M.R Gomes dos Santos-ME. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R$ 299.738,26 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). PROCESSO ADMISTRATIVO: 0233198/2015. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2016. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 04.04.2017. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Márcio Batalha Jardim-Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Cordeiro-Presidente-CAPEI-Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 15 de Junho de 2016. Publique-se. MÁRCIO BATALHA JARDIM-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 60371/2016 - SEGEP. CONTRATO N.º 14/2016 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEP,** CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **LOCADORA: DANIEL DE LA TOUCHE PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ Nº 10.732.531/0001-22. **OBJETO**: Locação do salão de uso comercial 406D, correspondente à área total de 649,23 m2, localizado no Shopping da Ilha, imóvel situado na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, sala 10, bairro Cohama, São Luís/MA, para instalação de unidade do VIVA CIDADÃO. **VIGÊNCIA**: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de recebimento das chaves. **VALOR GLOBAL**: R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). **VALOR MENSAL:** R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 602537; PROJETO/ATIVIDADE: 04122032 825370001; PI: LOCAIMOV; ND: 339039. BASE LEGAL: Inciso X, do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Indireta na modalidade empreitada por preço global**. FORO:** São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2016. **ASSINATURAS:** Lílian Régia Gonçalves Guimarães, CPF Nº 641.151.353-87, José Roberto Gonçalves Ribeiro Junior, CPF Nº 594.689.981-34 e Edgar Vinicius Guerra, CPF Nº 004.337.090-60. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2016 sob n.º 47, em 13.06.2016, da Assessoria Jurídica/SEGEP**. THAYNARA SANTOS FERNANDES**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 91261/2016 - SEGEP. CONTRATO N.º 13/2016 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEP**, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **LOCADORES: NEIDJA NAIRA MADEIRA DRUMOND,** CPF Nº 224.507.851-91 e **IZAEL GOMES DOS SANTOS,** CPF Nº 348.265.307-06. **OBJETO:** Locação das salas 01 a 07, no Térreo e da sala 11, no Primeiro pavimento, todas localizadas no imóvel comercial situado à Rua da Farmácia, nº 09, Quadra 09 - Cohafuma, São Luís/MA, para funcionamento e instalação da Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Maranhão - SPM/MA. **VIGÊNCIA**: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **VALOR MENSAL:** R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 602537; PROJETO/ATIVIDADE: 04122032825370001; PI: LOCAIMOV; ND: 339036. **BASE LEGAL:** Inciso X, do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Indireta, na modalidade empreitada por preço global. **FORO:** São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2016. **ASSINATURAS**: Lílian Régia Gonçalves Guimarães, CPF Nº 641.151.353-87, Neidja Naira Madeira Drumond, CPF Nº 224.507.851-91 e Izael Gomes dos Santos, CPF Nº 348.265.307-06. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2016 sob n.º 48, em 14.06.2016, da Assessoria Jurídica/SEGEP. **THAYNARA SANTOS FERNANDES**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2016 - ASSJUR/SECID. REF: Processo n.º 70.796/2016 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa Telefônica Brasil S.A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: Prestação de serviços continuados especializada em telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, na modalidade tipo plano corporativo Pós-pago, com fornecimento de SIMCARDs, aparelhos telefônicos celulares, modem USB e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. DO VALOR: R$ 161.247,20 (cento e sessenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DOTAÇÃO: UG: 120101; AÇÃO: 4457; FUNÇÃO: 15; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; FONTE: 0101000000; PI: MANUTENÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; ITEM DESPESA: 39049. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços de Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016. FORO:** Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID e Aix André Machado Correa, CPF nº 252.665.828-85 e Rouver Benvenuti Lampieri de Oliveira, CPF nº 091.599.727-42, representantes da Empresa Telefônica Brasil S.A. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica /SECID - OAB/MA n.º 12.139.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 040/2016/00. Processo administrativo: 0572/2015. **Número do contrato:** Contrato nº 040/2016/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante**: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Srº. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Srª. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças, CPF 509.363.363-15**. Contratado: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/Contratado:** 64.799.539/0001-35. **Signatário(s)/Contratado:** Representante Legal, Sr**º. Flavio Alves Pinto**, inscrito no 20.091.256-2/SSP/SP, e no CPF sob o n° 112.280.638-85**. Objeto:** serviços de impressão (outsourcing) para a Empresa Maranhense de Administração Portuária, em conformidade com o Termo de Referência da Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN/EMAP. **Vigência**: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 12 meses. **Valor global do contrato:** R$ 256.716,24 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária**: Orçamento Geral da EMAP, para o Exercício Financeiro - 2016, Fonte 227 - recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiros PJ - Locações de Bens Móveis, conforme despacho da Gerência de Finanças da EMAP à fl. 146, do Proc. nº 0572/2016. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** resultante de procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço-ARP nº 046/LCPA/SRSU/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2015/LCPA/SRSU/2015, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, realizado com fundamentação legal no artigo 23 do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002. **Data da assinatura:** 10/06/2016. Publique-se. São Luís, 15 de Junho de 2016. Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Matrícula nº 0298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2016/ PP/SRP/031/2015.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de Insumos e Consumo Hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do município de Paço do Lumiar/MA; **BASE LEGAL** Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, do Decreto Municipal n° 1840/2014, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público; **VALOR:R$ 1.123.125,46 (hum milhão cento e vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos);VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 02.02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Funcional:**10.302.0155.2144.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC; **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; **Unidade:** 02.02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Funcional:** 10.301.0113.2033.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA; **Categoria Econômica:**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Unidade: 02.02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Funcional:** 10.122.0113.2023. 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCON. DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO FUS; **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **Unidade:** 02.02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Funcional:** 10.305. 0116.2036.0000 - FUNC. E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS; **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.SIGNATÁRIOS: AÍLA MARIA DOS SANTOS FREITAS SILVA- Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante eJADYEL SILVA ALENCAR - DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Titular pela Contratada. **OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO** - Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2016/PP/SRP/014/2016 - SEMED.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E A EMPRESA DCN DOS SANTOS - ME; **ESPÉCIE:** Serviço; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo tipo PICK-UP (SEM MOTORISTA), visando atender as necessidades das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 1.840/2014, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público;**VALOR:** R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);**VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade:** 02.02.09 - Fundo de Manut. Des.da Educ. Básica Val. Prof.daEduc - Fundeb; **Funcional:** 12.361.0118. 2051.0000 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%**; Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;SIGNATÁRIOS: JULIO GRAZIANE CORREA SALES- Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e**DAYSE CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS** - DCN DOS SANTOS - ME, Titular pela Contratada. **OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PROC. ADM. 21/2016. RESENHA DE CONTRATO Nº 01 - PP. 29/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA E GLOBAL DIAGNOSTICOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de testes para triagem pré-natal e reagentes para testes sorológicos em sangue seco para triagem de doenças transmissíveis, Exames Laboratoriais e Serviços com objetivo de atender as necessidades do Laboratório de Analises Clinicas do Hospital Municipal Thomaz Martins. DATA DO CONTRATO: 29/04/2016. VALOR GLOBAL: Lote I (triagem pré-natal) - é de R$ 73.569,33 (setenta três mil quinhentos e nove reais trinta e três centavos); Lote II (imunologia e hormônio) - é de R$ 71.159,95 (setenta um mil cento cinquenta nove reais e noventa cinco centavos); Lote III (bioquímica) - é de R$ 259.190,40 (duzentos cinquenta nove mil cento noventa reais e quarenta centavos); Lote IV (hematologia) - é de R$ 119.999,25 (cento dezenove mil novecentos noventa nove reais e vinte cinco centavos). BASE LEGAL: lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 00 10 302 0010 2.030 - MANUT. DOS SERV. DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Ana Josélia Gaioso Costa. Secretária Municipal de Saúde. Santa Inês - MA, 29/04/2016.

PROC. ADM. 22/2016. RESENHA DE CONTRATO Nº 01 - PP. 33/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA E JORGE HENRIQUE PINHEIRO COSTA. OBJETO: Contratação de empresa de mão de obra especializada na prestação de serviços de pinturas como: faixas e painéis de tecido, letreiros, placas e banes com objetivo de atender as campanhas educativas e preventivas da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 10/05/2016. VALOR GLOBAL: R$ 68.237,00 (sessenta oito mil duzentos e trinta sete reais). BASE LEGAL: lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 00 10 122 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 10 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 00 10 301 0009 1.195 - MANUTENÇÃO DO CTA/SAE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVI-

ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 10 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 00 10 301 0009 2.025 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 10 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 00 10 302 0010 2.030 - MANUT. DOS SERV. DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Ana Josélia Gaioso Costa. Secretária Municipal de Saúde. Santa Inês - MA, 10/05/2016.

PROC. ADM. 31/2016. RESENHA DE CONTRATO Nº 01 - PP. 42/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA E PAIVA E OLIVEIRA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Inês - MA. DATA DO CONTRATO: 08/06/2016. VALOR GLOBAL: - é de R$ 645.000,00 (seiscentos quarenta cinco mil reais); (mensal). BASE LEGAL: lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 00 10 122 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERC. PESSOA JURIDICA; 10 - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 00 10 302 0010 2.030 - MANUT. DOS SERV. DE ASSIST. HOSP E AMBULATORIAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. Ana Josélia Gaioso Costa. Secretária Municipal de Saúde. Santa Inês - MA, 08/06/2016.

PROC. ADM. 17/2016. RESENHA DE CONTRATO N.º 01 - CC 02/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA E EMPRESA EMCO SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas a Construção e ampliação do sistema de esgotamento sanitário (saldo remanescente) no Município de Santa Inês - MA. DATA DO CONTRATO: 08/06/2016. VALOR TOTAL: R$ 6.856.903,81 (Seis milhões oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e três reais e oitenta e um centavos). BASE LEGAL: lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA DE SANEAMENTO;07 00 17 512 0024 1.166-IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE SANEAMENTO BÁSICO; 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES. José dos Reis Lima. Secretário Municipal de Finanças. Santa Inês - MA, 08/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 022/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo e a empresa Centro De Qualificação Profissional Formar, ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: contratação de empresa para Formação de Docentes e Especialistas da Educação, destinados a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano deste Município, conforme Anexo I do Edital. PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 (sete) meses. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016. VALOR: R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: Órgão 002 Unidade: 008 - Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; AÇÃO: 02.008.12.122.0002.2.09 - Manutenção da Sec. de Educação e Des. Humano; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica: 1.005.040,00 ;02.008.12.366.0008.2.106 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.Órgão 002 Unidade: 009 - Fundo Municipal de Educação; AÇÃO: 02.009.12.361.0073.2.105 - Manutenção do Salário Educação QSE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.Órgão 002 Unidade 10 - Ação: 02.010.12.361.0048.2.110 - Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica: 64.800,00; Ação: 02.010.12.361.0059.2.113 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **LUCIANA DE SOUZA RAMOS** - Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Tipo: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2016; **Origem:** Pregão Presencial nº 005/2016; **Objeto:** Contratação de empresa que forneça TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO, conforme consta no **ANEXO** deste **EDITAL. Fundamento Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 05/05/2016. **Vigência:** 30 (TRINTA) DIAS . **Valor Total:** R$ 215.900,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL NOVECENTOS REAIS). **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA/MA. **Contratada:** COMARIVE MAQUINAS AGRICOLAS MARANHÃO LTDA. **Recursos:** FPM/CONDEVASF/SISCONV. Magalhaes de Almeida Ma, 10 de maio de 2016. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA. PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO: 080.2016. Modalidade: Pregão Presencial Nº 034/2016. Tipo: Menor Preço Por Item. CONTRATANTE: Município de São Francisco do Brejão - MA. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, da Farmácia Hospitalar e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Brejão - MA. Data Adjudicação: 02 de Junho de 2016. Data Homologação: 02 de Junho de 2016. Participante: BRASFARMA COMERCIAL LTDA- pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.554.289/0001 - 44) - Vencedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA- pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.554.289/0001 - 44). Valor Total do Contrato: R$: 1.084.243,85 (Hum Mil Oitenta e Quatro Reais e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). VALOR DOS ITENS: ITEM I - MEDICAMENTOS R$: 41.891,54 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)., ITEM II - SOROS R$: 132. 619,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Dezenove Reais), ITEM III - INJETÁVEIS R$: 198.966,90 (Cento e Noventa e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos), ITEM IV - CORRELATOS R$: 301.245,36 (Trezentos e Um Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), ITEM V - SERINGAS E AGULHAS R$: 87.527,50 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)., ITEM VI - FILMES/MATERIAS PARA RAIOS-X R$: 4.968,84 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), ITEM VII - FIOS R$: 28.183,70 (Vinte e Oito Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos), ITEM VIII - LUVAS R$: 54.516,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Dezesseis Reais), ITEM IX - FARMACIA BASICA R$: 192.201,77 (Cento e Noventa e Dois Mil Duzentos e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), ITEM X - ODONTOLOGICO R$: 42.123,24 (Quarenta e Dois Mil Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).10-Secretaria de Saúde e

Qualidade de Vida. Dotação Orçamentária: 12.122.1203.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Dotação orçamentária: 10.301.0125.2.060 - PAB - FIXO.Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Dotação Orçamentária: 10.301.0125.2.066 - AFB - Assistência Farmacêutica Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Data Assinatura do Contrato: 02.06.2016. **JOSÉ OSVALDO FARIAS** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0350/2016 - SEMAPLAN - **Dispensa de Licitação 088/2016.** PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu-Ma, por intermédio do **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** e a empresa **K.M.N. NASCIMENTO**, CNPJ: 17.923.631/0001-85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O LICENCIAMENTO PARA USO DO SITE/PORTAL WWW.BURITICUPU.MA.GOV.BR PARA PROVER ACESSO À INFORMAÇÃO EM FORMATO DIGITAL ATRAVÉS DA INTERNET, EM ESPECÍFICO PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA. VIGENCIA: 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias a partir da assinatura. VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Buriticupu-MA, 15/06/2016. MARIA JOSE DA SILVA E SILVA - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO(A) F. B. A. DA SILVA - ME. Contrato nº 20160220. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0002/2016, OBJETO: Aquisição de Veículos Novos para os Programas Municipais de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Peritoró/MA, VALOR: 52.470,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0502.103010119.2.049 Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 19 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016. Peritoró/MA, 20 de maio de 2016. **JOZIAS LIMA OLIVEIRA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150297. ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2015. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM. **CONTRATADA:** M C CHAVES ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada: na realização de Shows e apresentações artísticas, locação de palco, Equipamentos de Sonorização e de Iluminação, geradores e Sanitários Químicos, destinados as festividades de fim de ano, intitulado "Festa de Réveillon" no Município de Itapecuru-Mirim/MA. **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0701.041220006.2.064 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 60.000,00. **VIGÊNCIA:** 29 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2015. **RICARDO BARROS PEREIRA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO: Inexigibilidade nº 03/2016/SEMADP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacabal (CNPJ: 06.014.351/0001-38). CONTRATADA: A. de J. C. Cutrim-ME (CNPJ: 17.280.741/0001-76). OBJETO: contratação de empresa especializada em promoção de eventos artísticos, para celebração do São João de 2016, no Município de Bacabal/MA. VALOR: R$ 310.000,00. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Prenticimar Veloso Gusmão-Secretária Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO: Contrato nº 18-1/2016. Processo nº 244/2016/SEMADP. Pregão Presencial nº 18/2016/SEMADP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacabal (CNPJ: 06.014.351/0001-38). CONTRATADA: E. C. DE MENEZES-ME (CNPJ: 18.162.031/0001-04). OBJETO: Serviços de Filmagens de Festas, Eventos e Matérias com Produção, Edição e Divulgação. VALOR: R$ 394.800,00. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Prenticimar Veloso Gusmão-Secretária Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO: Processo nº 244/2016/SEMADP. Pregão Presencial nº 17/2016/SEMADP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacabal (CNPJ: 06.014.351/0001-38). CONTRATADA: Diagonal Locação de Veículos LTDA-EPP (CNPJ: 12.231.343/0001-46). OBJETO: locação de veículos leves e pesados para Prefeitura Municipal e demais secretarias. VALOR: R$ 1.014.720,00. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Prenticimar Veloso Gusmão - Secretária Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016; REF.: Chamada Pública nº 01/2016, Processo nº 092/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA; **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **VALOR GLOBAL:** R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais), **DOTAÇÃO:** Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; 12 361 0010 2010 - Manutenção da Merenda Escolar; 12 361 0010 2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.30 - Material de Consumo - CONTRATADA: Ricardo de Sousa Rodrigues, CPF Nº 064.298.333-05 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA. Representante; Francisco Flávio Lima Furtado. Em 18 de Março de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016; REF.: Chamada Pública nº 01/2016, Processo nº 92/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO**: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA; **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **VALOR GLOBAL**: R$ 18.900,00 (Dezoito mil novecentos reais); **DOTAÇÃO:** Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; 12 361 0010 2010 - Manutenção da Merenda Escolar; 12 361 0010 2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.30 - Material de Consumo - **CONTRATADA MARIA LUCIMAR BARBOSA** CPF Nº 291.542.273-72 **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA. Em 18 de Março de 2016 Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016; REF.: Chamada Pública nº 01/2016, Processo nº 92/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma; **OBJETO**: Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **VALOR GLOBAL**: R$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO**: Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; 12 361 0010 2010 - Manutenção da Merenda Escolar; 12 361 0010 2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.30 - Material de Consumo - **CONTRATADA**: Antonio Freire da Silva, CPF Nº 027.241.963-09 - **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA. Em 18 de Março de 2016 Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016; REF.: Chamada Pública nº 01/2016 Processo nº 092/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA - **OBJETO**: Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Segundo Semestre, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Duque Bacelar - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), **DOTAÇÃO**: Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; 12 361 0010 2010 - Manutenção da Merenda Escolar; 12 361 0010 2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.30 - Material de Consumo - **CONTRATADA:** Maria dos Humildes de Oliveira, CPF Nº 662.163.463-34 - **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma. Representante; Francisco Flávio Lima Furtado. Em 18 de Março de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016; REF.: Chamada Pública nº 01/2016, Processo nº 92/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO**: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA; **OBJETO**: Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **VALOR GLOBAL:** R$ 8.000,00 (Oito Mil reais); **DOTAÇÃO**: Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; 12 361 0010 2010 - Manutenção da Merenda Escolar; 12 361 0010 2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.30 - Material de Consumo - **CONTRATADA FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS**,CPF Nº 927.001.793-15 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA. Em 18 de Março de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2016; REF.: Chamada Pública nº 01/2016, Processo nº 092/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO**: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA - ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Segundo Semestre, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Duque Bacelar - **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **VALOR GLOBAL**: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), DOTAÇÃO: Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; 12 361 0010 2010 - Manutenção da Merenda Escolar; 12 361 0010 2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.30 - Material de Consumo - **CONTRATADA:** ROSIRENE DO NASCIMENTO SILVA, CPF Nº 866.898.783-68- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA. Representante; Francisco Flávio Lima Furtado. Em 18 de Março de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2016; REF.: Chamada Pública nº 01/2016, Processo nº 092/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA - ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Segundo Semestre, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Duque Bacelar - **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **VALOR GLOBAL**: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), **DOTAÇÃO:** Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; 12 361 0010 2010 - Manutenção da Merenda Escolar; 12 361 0010 2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.30 - Material de Consumo - **CONTRATADA**: José Claudio de Sousa Rodrigues, CPF Nº 039.823.203-21 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma. Representante; Francisco Flávio Lima Furtado. Em 18 de Março de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2016; REF.: Chamada Pública nº 01/2016 Processo nº 092/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO**: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar -MA - ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - **OBJETO**: Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Segundo Semestre, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Duque Bacelar - **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - VALOR GLOBAL: R$ 287.780,00 (Duzentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais), DOTAÇÃO: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; 12 361 0010 2010 - Manutenção da Merenda Escolar; 12 361 0010 2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.30 - Material de Consumo - CONTRATADA: N. do N. MONTELES, CNPJ Nº 07.169.732/0001-59 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma; SIGNATÁRIOS: - Nixon do Nascimento Monteles, CPF nº 570.426.243-00 pela **CONTRATADA** e Francisco Flávio Lima Furtado pela CONTRATANTE. Em 18 de Março de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2016; REF.: Chamada Pública nº 01/2016, Processo nº 92/2016 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA; **OBJETO**: Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais); **DOTAÇÃO:** Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; 12 361 0010 2010 - Manutenção da Merenda Escolar; 12 361 0010 2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA;** 3.3.90.30 - Material de Consumo - **CONTRATADA:** Antônio Manoel Furtado da Silva, CPF Nº 986.734.833-87- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA. Em 18 de Março de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2016; REF.: Chamada Pública nº 01/2016, Processo nº 92/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA; **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **VALOR GLOBAL:** R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO:** Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; 12 361 0010 2010 - Manutenção da Merenda Escolar; 12 361 0010 2107-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE; **ELEMENTO DE DESPESA**; 3.3.90.30-Material de Consumo -**CONTRATADA:** Maria Antonia da Silva Rocha CPF Nº 602.099.143-19 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA. Em 18 de Março de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2016; REF.: Pregão Presencial nº 010/2016, Processo nº 110/2016; **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma - **OBJETO:** fornecimento de Equipamentos e Material de Informática; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R$ 212.948,00 (Duzentos e doze mil novecentos e quarenta e oito reais); PRAZO: 28/03/2016 a 31/12/2016; **DOTAÇÃO:** 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 - Manut e Func da Unidade administrativa; 02 02 04 - Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0024 2080 0000-Manutenção da Atenção Basica em Saude; 10 304 0024 2085 0000-Manutenção da Vigilancia em Saude; 2020 - Manut do Fundo de Saúde; 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064 - Manut do QSE; 02 02 06 - FUNDEB; 12 365 0019 2057-Manut do Fundeb 40%; 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 243 0025 2098-Manut Serv. De Convivencia e Fortalecimento de Vinculo; 08 244 0025 2096-Manut Serviços Proteção Social Basica-PBF; 08 244 0025 2100-Manut do Atendimento dos Beneficios Eventuais; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; **CONTRATADA:** IVANILDO DA SILVA ROCHA, CNPJ n.º 13.082.442/0001-76,- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma. Em 28 de Março de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2016; REF.: Pregão Presencial nº 012/2016, Processo nº 115/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA - através do Fundo Municipal de Saúde; **OBJETO,** Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar destinados a Rede Municipal de Saúde, **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R$ 98.823,32 (Noventa e Oito mil Oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos); **PRAZO:** 31/03/2016 a 31/12/2016 - DOTAÇÃO: 020204 Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0024 2094- Manutenção do PMAQ; 10 301 0121 20 54 - Programa Farmácia Básica:; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30-Material de Consumo; **CONTRATADA:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO; CNPJ nº 05.577.401/0001-22 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA. Em 31 de Março de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2016; REF.: Pregão Presencial nº 014/2016, Processo nº 137/2016 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma - OBJETO: aquisição de Material de Limpeza; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R$ 393.265,65 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **PRAZO:** 25/04/2016 a 31/12/2016; **CONTRATADA:** MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME; CNPJ nº 21.575.672/0001-03 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma. Em 25 de abril de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016; REF.: Pregão Presencial nº015/2016; Processo nº 138/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma; **OBJETO** Serviços de Capacitação, Treinamento de Pessoal e Organização de Eventos - **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR GLOBAL** R$ 454.805,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinco reais) **PRAZO:** 25/04/2016 a 31/12/2016; **DOTAÇÃO:** 020203 - Sec de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017- Manutenção e Func da Unidade Administrativa; 02 02 04 - Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0071 2012 - Manut e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 10 301 0121 2020- Manut do Fundo Municipal de Saúde 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistencia Social; 08 241 0025 2101-Manut. Serviços de Proteção Social Especial; 08 244 0025 2102- Manut. Serviços de Proteção Social Especial; 08 244 0025 2103-Implantação Manutenção do Cras; 08 244 0025 2096-Manut Serviços Proteção Social Basica-PBF; 08 244 0025 2097- Manut. Serviços de Proteção Social cras/igd/pbf/suas; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** : INOVAR COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.478.438/0001-21; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma. Em 25 de Abril de 2016 Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2016; REF.: Pregão Presencial nº 016/2016, Processo nº139/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA - **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e utensílios de conzinha **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores- **VALOR GLOBAL**: R$ 429.436,56 (Quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **PRAZO:** 25/04/2016 a 31/12/2016; **DOTAÇÃO:** 020203-Sec de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017- Manutenção e Func da Unidade Administrativa; 020205 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0019 2125-Manut e Desenv da Educação-MDE; 12 361 0020 2064-Manut do QSE; 02 02 06-FUNDEB; 12 365 0019 2057-Manut das Atividades Fundeb 40%; 020204 - Secretaria Municipal De Saúde; 10 301 0024 2080 0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 10 302 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 301 0024 2088 0000 Implantação e Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição; 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 243 0025 2099- Manut Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vinculo; 08 244 0025 2103-Implantação e Manutenção do CRAS; **ELEMENTO de DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; CONTRATADA LUCIANO DA SILVA NUNES-ME CNPJ nº 00.490.515/0001-17 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma. Em 25 de abril de 2016 Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2016; REF.: Pregão Presencial nº 17/2016, Processo nº 140/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Confecção de Roupas (camisas e macacões), **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil quatrocentos reais)- PRAZO: 31/12/2016 - **DOTAÇÃO:** 3 - Fundo Municipal de Saude;020204-Secretaria Municipal de Saúde; 08 - Fundo Municipal de Assistência Social; 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 020203 - Sec de Administração, Finanças e Infraestrutura; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica; **CONTRATADA:** Maria dos Milagres Bastos dos Santos, CNPJ nº 15.588.161/0001-15 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA. Em 26 de Abril de 2016 Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2016; REF.: Pregão Presencial nº 18/2016, Processo nº 156/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA - através do Fundo Municipal de Saúde; **OBJETO:** fornecimento de material de consumo hospitalar para Rede Municipal de Saúde; **AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posterior, **VALOR GLOBAL:** R$ 111.700,00 (Cento e onze mil e setecentos reais) - **PRAZO:** 27/04/2016 a 31/12/2016; **DOTAÇÃO:** 020204-Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0024 2080-Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2089-Manutenção da Assistência Farmacêutica; 10 302 0024 2081-Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30-Material de Consumo; **CONTRATADA:** ATUAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.251.828/0001-39- **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Duque Bacelar/Ma. Em, 27 de Abril de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2016; REF.: Pregão Presencial nº18/2016, Processo nº 156/2016 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma - através do Fundo Municipal de Saúde; **OBJETO:** fornecimento de material de consumo hospitalar para Rede Municipal de Saúde de Duque Bacelar - **AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posterior, **VALOR GLOBAL:** R$ 98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos reais) - PRAZO: 27/04/2016 a 31/12/2016; **DOTAÇÃO:** 020204-Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0024 2080-Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2089-Manutenção da Assistência Farmacêutica; 10 302 0024 2081-Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30-Material de Consumo; **CONTRATADA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 02.956.130/0001-28; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA. Em, 27 de Abril de 2016. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 014/2016. PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE MIRINZAL (MA), CONTRATADA: J. BATISTA COSTA JUNIOR-ME. OBJETO: **Prestação de Serviços de Apoio a Eventos** (envolvendo banheiros químicos, iluminação,

sonorização e afins), para as festividades do período junino, compreendendo o período de 24 a 29 de junho de 2016, sendo tal serviço de interesse da Administração Pública da Prefeitura do Município de Mirinzal/MA, conforme especificações contidas no processo do Pregão Presencial nº 014/2016. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como da Lei Complementar Nacional nº 123/2006. VALOR: R$ 132.780,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 16 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer; 13 - Cultura; 13.392 - Difusão Cultural; 13.392.0473 - Difusão Cultural; 13.392.0473.2072.0000 - Desenvolvimento das Atividades Folclóricas, Artísticas e Culturais. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO SANTOS ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, pelo Contratante e RAFAEL DE SOUZA LOBATO FILHO, Titular, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. E A. ALCANTARA SILVA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preço para aquisição de Material Permanente. VALOR: R$ 128.644,40 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA, 13 de Maio de 2016. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Municipal nº 001/13 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial - SRP nº. 022/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. Orçamentária: 0403 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Classificação Funcional - 12 361 0004 2.032 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - MDE Elementos de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Do dia 13.05.2016 até 13.05.2017. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eunice Boueres Damasceno, Prefeita Municipal. p/ Contratado: Acassia Alcantara Silva/Proprietária. Santa Luzia do Paruá - MA, 13 de maio de 2016. Publique - se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.075/2016; PREGÃO PRESENCIAL 027/2016-CPL; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GOMES LTDA; CNPJ/MF 17.414.892/0001-70. OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA; VALOR DO CONTRATO: R$ 395.928,44 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2016; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 11-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: AÇÃO: 12.122.1203.2-033 - Manut. da Secretaria Mun. de Educação; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 12.361.0403.2-039 - Manut. do Ensino Fundamental; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 12.367.0426.2-047 - Manut. da Educação Especial; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 12.366.0428.2-044 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-EJA; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 12.367.0403.2-046 - Manut. do CAP Centro de Apoio Pedagógico e Inclusão Educacional; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 12.366.0451.2-045 - Manut. do Programa Brasil Alfabetizado; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 12.363.0428.2-042 - Implantação e/ou Manutenção dos Centros Tecnológicos e do Ensino Superior; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 12.361.0403.2-036 - Implementação de atividades culturais e esportivas na rede escolar; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 12.361.0403.2-038 - Manut. do PDDE; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; UNIDADE 13 - FUNDEB; AÇÃO: 12.361.0403.2-053 - Manutenção do FUNDEB 40%; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: ADERSON MARINHO FILHO - Prefeito Municipal, CPF/MF nº 135.739.691-00 e pela contratada: EUDSON GOMES DELMONDES - Representante Legal, CPF/MF Nº 328.805.703-44. Porto Franco - MA, 06 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.027/2016; PREGÃO PRESENCIAL 027/2016-CPL; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GOMES LTDA; CNPJ/MF 17.414.892/0001-70. OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Franco/MA; VALOR DO CONTRATO: R$ 144.326,10 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e dez centavos); VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2016; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 21 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2-110 - Manutenção do FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 08.122.1203.2-104 - Gestão do SUAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 08.244.1384.2-112 - Manut. e Implementação do CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 08.244.1385.2-116 - Manut. e Implementação das Ações do CREAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 08.244.1385.2-117 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 08.244.1384.2-111 - Serviço de Fortalecimento de Vínculos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 08.244.1384.2-113 - Promoção da Inclusão Social e Produtiva; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 08.244.1384.2-115 - Promoção de Benefícios Socioassistenciais; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. UNIDADE 20 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.1203.2-100 - Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. UNIDADE 22 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; AÇÃO: 08.243.1203.2-121 - Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: ADERSON MARINHO FILHO - Prefeito Municipal, CPF/MF nº 135.739.691-00 e pela contratada: EUDSON GOMES DELMONDES - Representante Legal, CPF/MF Nº 328.805.703-44. Porto Franco - MA, 06 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.039/2016; PREGÃO PRESENCIAL 027/2016-CPL; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GOMES LTDA; CNPJ/MF 17.414.892/0001-70. OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA; VALOR DO CONTRATO: R$ 46.702,12 (quarenta e seis mil e setecentos e dois reais e doze centavos); VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2016; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 06 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 04.122.1203.2-018 - Manut. da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. UNIDADE 05 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS; AÇÃO: 04.121.1203.2-011 - Manut. da Sec. Mun. Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. UNIDADE 10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. PRODUÇÃO E M. AMBIENTE; AÇÃO: 20.122.1203.2-029 - Manut. da Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento Produção e Meio Ambiente; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. UNIDADE 12 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; AÇÃO: 13.392.1203.2-051 -

Manut. da Secretaria Mun. de Cultura, Esporte e Turismo; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. UNIDADE 16 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, ÁGUAS, SANEAMENTO E ENERGIA. AÇÃO: 04.122.1203.2-063 - Manut. da Sec. Mun. de Infra Estrutura, Águas, Saneamento e Energia; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: ADERSON MARINHO FILHO - Prefeito Municipal, CPF/MF nº 135.739.691-00 e pela contratada: EUDSON GOMES DELMONDES - Representante Legal, CPF/MF Nº 328.805.703-44. Porto Franco - MA, 06 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.044/2016; PREGÃO PRESENCIAL 027/2016-CPL; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24; CONTRATADA: J. R. M. OLIVEIRA; CNPJ/MF 10.460.772/0001-60. OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA; VALOR DO CONTRATO: R$ 332.528,58 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2016; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 18-SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; AÇÃO: 10.122.1203.2-075-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; UNIDADE 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.122.1203.2-077-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.302.0210.2-090 - Manut. do Prog. de Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.302.0253.2-093-Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 10.302.0233.2-091-Manut. do CAPS I; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 10.301.0060.2-080-Manut. do Programa de Atenção Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 10.302.0235.2-092 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 10.301.0202.2-081 - Manut. do PACS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 10.301.0203.2-082 - Manut. do Programa Saúde da Família (PSF); Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 10.301.0210.2-084 - Manut. do NASF; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 10.301.1386.2-086 - Manut. do Programa Saúde Bucal (PSB); Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 10.303.0230.2-095 - Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 10.304.0662.2-096 - Manut./ Ampliação do Programa Vigilância Sanitária; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. AÇÃO: 10.305.0245.2-097 - Manut. do Programa de Vigilância Epidemiológica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: ADERSON MARINHO FILHO - Prefeito Municipal, CPF/MF nº 135.739.691-00 e pela contratada: JOSÉ RIBAMAR MILHOMEM DE OLIVEIRA - Representante Legal, CPF/MF Nº 257.325.953-68. Porto Franco - MA, 06 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.022/2016; TOMADA DE PREÇO 002/2016-CPL; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; CNPJ/MF 03.460.198/0001-84. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Hospital e Maternidade Aderson Marinho de Porto Franco, nos termos da Portaria nº 294, de 23/11/2015 da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão; VALOR DO CONTRATO: R$ 16.591,09 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e um reais e nove centavos); VIGÊNCIA: 06 meses; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Portaria nº 294, de 23/11/2015 da Secretaria de Saúde do Estado, consignados no orçamento do município, através da UNIDADE 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO: 10.302.0210.1-018 - Ampliação e Modernização da Estrutura Física do Hospital, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: ADERSON MARINHO FILHO - Prefeito Municipal, CPF/MF nº 135.739.691-00 e pela contratada: DANIELLE MARTINS ROCHA-Representante Legal, CPF/MF Nº 653.147.273-15. Porto Franco - MA, 10 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.024/2016; TOMADA DE PREÇO 002/2016-CPL; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24; CONTRATADA: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA; CNPJ/MF 02.605.669/0001-32. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Hospital e Maternidade Aderson Marinho de Porto Franco, nos termos da Portaria nº 294, de 23/11/2015 da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão; VALOR DO CONTRATO: R$ 3.499,90 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 06 meses; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Portaria nº 294, de 23/11/2015 da Secretaria de Saúde do Estado, consignados no orçamento do município, através da UNIDADE 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO: 10.302.0210.1-018 - Ampliação e Modernização da Estrutura Física do Hospital, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: ADERSON MARINHO FILHO - Prefeito Municipal, CPF/MF nº 135.739.691-00 e pela contratada: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - Representante Legal, CPF/MF Nº 251.421.271-53. Porto Franco - MA, 10 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.037/2016; CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016-CPL; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; CNPJ/MF 03.460.198/0001-84. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Hospital e Maternidade Aderson Marinho de Porto Franco, nos termos da Portaria Ministerial nº. 1.279, de 11/06/2014 (Proposta nº 14391.512000/1140-01) do Ministério da Saúde; VALOR DO CONTRATO: R$ 18.471,72 (dezoito mil e quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos); VIGÊNCIA: 06 meses; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Portaria Ministerial nº. 1.279, de 11/06/2014 (Proposta nº 14391.512000/1140-01) do Ministério da Saúde, consignados no orçamento do município, através da UNIDADE 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.302.0210.1-018 - Ampliação e Modernização da Estrutura Física do Hospital, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e a Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: ADERSON MARINHO FILHO - Prefeito Municipal, CPF/MF nº 135.739.691-00 e pela contratada: ANTONIO PEREIRA LOPES - Representante Legal, CPF/MF Nº 282.353.632-91. Porto Franco - MA, 10 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.033/2016; CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016-CPL; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24; CONTRATADA: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA; CNPJ/MF 03.460.198/0001-84. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Hospital e Maternidade Aderson Marinho de Porto Franco, nos termos da Portaria Ministerial nº. 1.279, de 11/06/2014 (Proposta nº 14391.512000/1140-01) do Ministério da Saúde; VALOR DO CONTRATO: R$ 30.850,00 (trinta mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 06 meses; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Portaria Ministerial nº. 1.279, de 11/06/2014 (Proposta nº 14391.512000/1140-01) do Ministério da Saúde, consignados no orçamento do município, através da UNIDADE 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.302.0210.1-018 - Ampliação e Modernização da Estrutura Física do Hospital, Natureza de Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações e a Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: ADERSON MARINHO FILHO - Prefeito Municipal, CPF/MF nº 135.739.691-00 e pela contratada: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - Representante Legal, CPF/MF Nº 251.421.271-53. Porto Franco - MA, 10 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de COLINAS - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Carlos Pereira de Oliveira **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos médicos hospitalares diversos para equipar Postos de Saúde no município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016 **CONTRATADOR. O CARVALHO DO NASCIMENTO - (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)**, Rua Magalhães Filho, nº 720, Norte / Centro, Teresina - PI, CNPJ/MF nº 05.577.401/0001-22, REPRESENTANTE: Sérgio Ricardo do Nascimento Silva.VALOR DO CONTRATO:R$ 2**98.580,33 (Duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos)**, referente aos itens 1 ao 28 constantes no LOTE I do Edital. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 009/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de COLINAS - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Carlos Pereira de Oliveira **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos médicos hospitalares diversos para equipar Postos de Saúde no município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016. CONTRATADO: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO - (ÓTIMA DISTRIBUIDORA), Rua Magalhães Filho, nº 720, Norte / Centro, Teresina - PI, CNPJ/MF nº 05.577.401/0001-22, REPRESENTANTE: Sérgio Ricardo do Nascimento Silva.VALOR DO **CONTRATO:**R$ **182.882,60 (Cento e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, referente aos itens do 29 ao 103 constantes no LOTE II. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02062016/PP0162016. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 016/2016. LOTES: I, II e III. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de COLINAS - MA.REPRESENTANTE: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Fornecimento de urnas funerárias e serviços fúnebres para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2016. **CONTRATADO:** G. T. DA SILVA FILHO - ME, Rua Odorico Mendes S/N, Bairro Centro, Colinas - MA CNPJ: 19.971.877/0001-72. **REPRESENTANTE.** Gerson Tavares da Silva Filho. **VALOR DO CONTRATO:** Lote I - R$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais), Lote II - R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) e Lote III - R$ 7.000,00 (sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 001.02062016/PP0132016. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 013/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de COLINAS - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Carlos Pereira de Oliveira. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos (alinhamento, balanceamento e outros) e fornecimento de peças e acessórios diversos, pneus e baterias para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016. **CONTRATADO:** LUZINETE SANTANA SOUSA - ME, CNPJ: 06.217.837/0001-73 Inscrição Estadual nº 122127633, Avenida Central, 16 Centro Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Luzinete Santana Sousa. **VALOR DO** R$ 596.170,00 (quinhentos e noventa e seis mil e cento e setenta reais), sendo R$ 256.145,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais) para o lote 7, R$ 76.615,00 (setenta e seis mil seiscentos e quinze reais) para o lote 8, R$ 146.210,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e dez reais) para o lote 9, R$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais) para o lote 10.**VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 002.02062016/PP0132016. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 013/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de COLINAS - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Carlos Pereira de Oliveira. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos (alinhamento, balanceamento e outros) e fornecimento de peças e acessórios diversos, pneus e baterias para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2016. **CONTRATADO:** LUZINETE SANTANA SOUSA - ME, CNPJ: 06.217.837/0001-73 Inscrição Estadual nº 122127633, Avenida Central, 16 Centro Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Luzinete Santana Sousa. **VALOR DO CONTRATO:**R$ 362.780,00 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) para o lote 11. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 003.02062016/PP0132016. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 013/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de COLINAS - MA **REPRESENTANTE**: Antônio Carlos Pereira de Oliveira. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos (alinhamento, balanceamento e outros) e fornecimento de peças e acessórios diversos, pneus e baterias para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2016. **CONTRATADO:** LUZINETE SANTANA SOUSA - ME, CNPJ: 06.217.837/0001-73 Inscrição Estadual nº 122127633, Avenida Central, 16 Centro Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Luzinete Santana Sousa. VALOR DO CONTRATO:R$ 174.160,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e sessenta reais) para o Lote 12. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 004.02062016/PP0132016. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 013/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de COLINAS - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Carlos Pereira de Oliveira. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos (alinhamento, balanceamento e outros) e fornecimento de peças e acessórios diversos, pneus e baterias para atender as necessidades das secretarias municipais. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016. **CONTRATADO:** T. DE M. LIMA - ME, CNPJ: 14.222.171/0001-70 Inscrição Estadual nº 12.366.716-0, Travessa Santo Antonio Anexo A, 272 Bairro Trizidela Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Tiago de Melo Lima. **VALOR DO CONTRATO:**R$ 890.118,31 (oitocentos e noventa mil cento e dezoito reais e trinta e um centavos) sendo: R$ 181.491,98 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) para o lote 1, R$ 124.078,76 (cento e vinte e quatro mil e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para o lote 2, R$ 64.746,47 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para o lote 3, R$ 86.137,00 (oitenta e seis mil cento e trinta e sete reais) para o lote 4, R$ 234.739,10 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos) para o lote 5 e R$ 198.925,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco reais) para o lote 6. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 001.12022016/PP0012016. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 001/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de COLINAS - MA **REPRESENTANTE:** Antonio Carlos Pereira de Oliveira **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e outros serviços pertinentes para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2016

CONTRATADO: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, estabelecida Rua Santa Isabel, 1, Bairro São Francisco, CEP 65.076-780, portador da Cédula de Identidade nº 0554166720151 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.466.401-76. **REPRESENTANTE**: Kleiton Gonçalves de Miranda. **VALOR DO CONTRATO:**R$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais): da forma adiante estabelecida 11 (onze) parcelas de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), pela prestação continuada de serviços; R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) em uma única parcela para elaboração de Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Anual com pagamento em maio de 2016; R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) para elaboração de Balanços Gerais com pagamento previsto para dezembro de 2016. **VIGÊNCIA**: 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO nº 001.02062016/PP0192016.**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 019/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de COLINAS - MA. **REPRESENTANTE:** ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Fornecimento gêneros alimentícios diversos para o Programa Brasil Carinhoso, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016. **CONTRATADO:** SANTOS E MENEZES LTDA - ME (SUPERMERCADO SÃO JOSÉ - O BARATÃO), Av. Dr. Rua Macêdo Filho S/N, Bairro Centro, Colinas - MA CNPJ: 11.288.180/0001-75 Inscrição Estadual: 12.130130-3. **REPRESENTANTE**. Francisco das Chagas Vieira Costa. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 146.820,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte reais). Referente aos itens 1 ao 28. **VIGENCIA.** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001.10062016/TP0072016.TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de COLINAS - MA.REPRESENTANTE: Antonio Carlos Pereira de Oliveira. **OBJETO:** Prestação de serviços de consertos de carteiras escolares e birôs e mesas para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. **DATA DA ASSINATURA:**10/06/2016. **CONTRATADO:** ELY CARLOS DE SOUSA MONTEIRO, Avenida Brasil, 315 Bairro Trizidela, Colinas - MA CPF N.º 398.220.523-91, RG N.º 1.053.393 SSP - MA., **VALOR DO CONTRATO:** R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para os itens do lote I. **VIGÊNCIA.** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 001.10062016/TP0082016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4012.1502.0008/2016. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 008/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas - MA **REPRESENTANTE:** Antonio Carlos Pereira de Oliveira. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com consertos e reposição de peças em equipamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2016. **CONTRATADO:** F. DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME,Rua Lisandro Nogueira, 1439 Sala B; Centro Teresina - PI, CNPJ: 21.869.864/0001-14. **REPRESENTANTE:** Raimundo Rodrigues do Nascimento, portador do RG: 762.008 SSP/PI CPF: 240.909.993-91. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 98.236,00 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis reais), sendo R$ 64.647,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais) para os itens lote I e R$ 33.589,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais) para os itens do lote II. **VIGÊNCIA.** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Antonio Carlos Pereira de Oliveira - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** -. OBJETO fornecimento de alimentos da agricultura familiar, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2016 tipo Chamada Pública - CPL, CONTRATADA: MANOEL ALVES CARVALHO CPF Nº 536.864.973-87, valor R$: 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais).** BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),15 de março de 2016 Sec. Municipal de Educação. Raimundo Fonseca Rezende Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -. OBJETO fornecimento de alimentos da agricultura familiar, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2016 tipo Chamada Pública - CPL, CONTRATADA: MARIA DA GUIA SILVA CPF Nº 374.048.223-00, valor R$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**. BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),15 de março de 2016 Sec. Municipal de Educação. Raimundo Fonseca Rezende Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -. OBJETO fornecimento de alimentos da agricultura familiar, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2016 tipo Chamada Pública - CPL, CONTRATADA: JOSE DE RIBAMAR MORAIS CPF Nº 003.206.738-04, valor R$: 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais).** BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),15 de março de 2016 Sec. Municipal de Educação. Raimundo Fonseca Rezende Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -. OBJETO fornecimento de alimentos da agricultura familiar, conforme Anexo I - **Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2016 tipo Chamada Pública - CPL, CONTRATADA: ELIZETE VIEIRA GOMES CPF Nº 361.244.273-20, valor R$: 19.992,50 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).** BARÃO DE GRAJAÚ (Ma), 15 de março de 2016. Sec. Municipal de Educação. Raimundo Fonseca Rezende Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -. OBJETO fornecimento de alimentos da agricultura familiar, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2016 tipo Chamada Pública - CPL, CONTRATADA: MARIA DE FATIMA BISPO ARAUJO CPF Nº 039.070.684-16, valor R$: 19.968,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais).** BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),15 de março de 2016. Sec. Municipal de Educação. Raimundo Fonseca Rezende Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28-A/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -. OBJETO fornecimento de material de expediente, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, par-**

te integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: REX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.226.160/0001-00, valor R$: 88.156,00 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais). BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),07 de março de 2016. Sec. Municipal de Administração. Manoel do Carmo Aires.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28-B/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-. OBJETO fornecimento de material de expediente, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: REX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.226.160/**0001-00, **valor R$: 124.672,05 (Cento e vinte quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**. BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),07 de março de 2016 Sec. Municipal de Saúde. Bruno Cesar Cavalcante Mota.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28-C/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -. OBJETO fornecimento de material de expediente, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: REX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.226.160/0001-00, valor R$: 127.537,05 (Cento e e vinte e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**. BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),07 de março de 2016 Sec. Municipal de Educação. Raimundo Fonseca Rezende Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28-D/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-. OBJETO fornecimento de material de expediente, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: REX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.226.160/0001-00, valor R$: 127.537,05 (Cento e e vinte e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**. BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),07 de março de 2016 Sec. Municipal de Assistência Social. Mayara Ribeiro Silva Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-A/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -. OBJETO fornecimento de Mobílias, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: J.R.D. BRANDÃO - MODELO MOVEIS CNPJ Nº 23.511.454/0001-22, valor R$: 457.976,39 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),02 de fevereiro de 2016 Sec. Municipal de Administração. Manoel do Carmo Aires.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-B/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -. OBJETO fornecimento de Mobílias, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: J.R.D. BRANDÃO - MODELO MOVEIS CNPJ Nº 23.511.454/0001-22, valor R$: 669.963,80(Seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),02 de fevereiro de 2016. Sec. Municipal de Educação. Raimundo Fonseca Rezende Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-C/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-. OBJETO fornecimento de Mobílias, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: J.R.D. BRANDÃO - MODELO MOVEIS CNPJ Nº 23.511.454/0001-22, valor R$: 489.578,33 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**. BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),02 de fevereiro de 2016 Sec. Municipal de Saúde. Bruno Cesar Cavalcante Mota.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41-A/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -. OBJETO fornecimento de eletrodomésticos, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: RN LOPES MONTEIRO - ME CNPJ Nº 69.628.139/0001-80, valor R$: 309.941,00 (Trezentos e nove mil novecentos e quarenta e um reais).** BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),23 de março de 2016 Sec. Municipal de Administração. Manoel do Carmo Aires.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41-B/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-. OBJETO fornecimento de eletrodomésticos, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital, AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: RN LOPES MONTEIRO - ME CNPJ Nº 69.628.139/0001-80, valor R$: 255.489,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta nove reais).** BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),23 de março de 2016 Sec. Municipal de Saúde. Bruno Cesar Cavalcante Mota.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41-C/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -. OBJETO fornecimento de eletrodomésticos, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: RN LOPES MONTEIRO - ME CNPJ Nº 69.628.139/0001-80, valor R$: 274.738,00 (Duzentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais).** BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),23 de março de 2016 Sec. Municipal de Educação. Raimundo Fonseca Rezende Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41-D/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-. OBJETO fornecimento de eletrodomésticos, conforme **Anexo I - Especificações e Quantidades, parte integrante deste edital., AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2016 tipo menor preço, CONTRATADA: REX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.226.160/0001-00, valor R$: 177.488,00 (Cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais).** BARÃO DE GRAJAÚ (Ma),23 de março de 2016 Sec. Municipal de Assistência Social. Mayara Ribeiro Silva Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 009/2016-SETRAN, firmado em 13.06.2016, com a empresa **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA. OBJETO**: Aquisição de serviços gráficos de uso operacional e administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 033/2016 - CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 26.001.043/2016-SETRAN. **VIGÊNCIA**: 13.06.2016 até 13.06.2017. **VALOR: R$ 222.302,00** (duzentos e vinte e dois mil trezentos e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.001.26.122.0069.2.188 - Manutenção de atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Ficha: 870. Fonte: 00 - Recurso Tesouro Municipal - Recurso - FUMTRAN. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, PEDRO BARROS DOS SANTOS, RG nº. 309834 SSP/MA e CPF/MF nº 147.123.003-10, pela **Contratada**, RICHARDSON LIMA CRUZ RG nº 847.43597-0, e CPF/MF nº 825.285.603-97. Imperatriz - MA, 13 de Junho de 2016. **PEDRO BARROS DOS SANTOS**. Secretário Municipal de Transito e Transporte.

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2016 - SETRAN, firmado em 14.06.2016, com a empresa **AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO:** Aquisição de materiais necessários para implantação e recuperação de sinalização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 032/2016 - CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 26.001.039/2016-SETRAN. **VIGÊNCIA:** 14.06.2016 até 14.06.2017. **VALOR: R$ 182.300,00** (cento e oitenta e dois mil trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.001.26.782.0070.2.191 - Implantação e recuperação de sinalização viária horizontal e vertical. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Ficha: 892. Fonte: 00 - Recurso Tesouro Municipal - Recurso - FUMTRAN. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, PEDRO BARROS DOS SANTOS, RG nº. 309834 SSP/MA e CPF/MF nº 147.123.003-10, pela **Contratada,** JOSÉ ROGÉRIO REGIS RG nº m.1.187.619, e CPF/MF nº 091.672.266.04. Imperatriz - MA, 14 de Junho de 2016. **PEDRO BARROS DOS SANTOS.** Secretário Municipal de Transito e Transporte.

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2016 - SETRAN, firmado em 14.06.2016, com a empresa **SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO**: Aquisição de materiais necessários para implantação e recuperação de sinalização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 032/2016 - CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 26.001.039/2016-SETRAN. **VIGÊNCIA**: 14.06.2016 até 14.06.2017. **VALOR: R$ 130.300,00** (cento e trinta mil trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 26.001.26.782.0070.2.191 - Implantação e recuperação de sinalização viária horizontal e vertical. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Ficha: 892. Fonte: 00 - Recurso Tesouro Municipal - Recurso-FUMTRAN. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, PEDRO BARROS DOS SANTOS, RG nº. 309834 SSP/MA e CPF/MF nº 147.123.003-10, pela **Contratada,** MARIA APARECIDA OLIVEIRA RG nº 1310440 SSP-MA, e CPF/MF nº 329.122.853-72. Imperatriz - MA, 14 de Junho de 2016. **PEDRO BARROS DOS SANTOS.** Secretário Municipal de Transito e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA

EXTRATO DO CONTRATO: nº 024/2016. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PARAIBANO-MA, através da Prefeitura Municipal de Paraibano e a empresa **LAR PARATY LTDA-EPP**, CNPJ Nº 02.131.413/0001-30, **OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paraibano/MA. **MODALIDADE** Pregão Presencial n° 024/2016. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/06 e subsidiaria- mente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: **R$ 331.953,92 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).** DO CONTRATO: Início: **14 de junho de 2016**; vigência: até 31 de dezembro de 2016. Fonte de Recurso: 12 361 0098 2078; 08 122 0486 2033; 27 813 0100 2304. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Maria Aparecida Queiroz Furtado, Prefeita Municipal, pela Contratante o Sr. **Dijalma Soares Lima,** pela Contratada. Paraibano - MA, em 14 de junho de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO: nº 025/2016. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PARAIBANO-MA, através da Prefeitura Municipal de Paraibano e a empresa **VALDEJANE PERES COELHO-ME, OBJETO**: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, mão de obra/horas técnicas no município de Paraibano/MA durante o ano de 2016, conforme especificações contidas na licitação. **MODALIDADE** Pregão Presencial n° 025/2016. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/06 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DO CONTRATO: Início: 10 de junho de 2016; vigência: até 31 de dezembro de 2016.** Fonte de Recurso: 10 0960 2083 0000; 10 0102 2087 0000; 10 0960 2050 0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Aparecida Queiroz Furtado, Prefeita Municipal, pela Contratante o Sr. Valdejane Peres Coelho, pela Contratada. Paraibano - MA, em 10 de junho de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO: nº 026/2016. **PARTES**: MUNICÍPIO DE PARAIBANO-MA, através da Prefeitura Municipal de Paraibano a empresa **ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, OBJETO**: **serviços de dedetização para controle de pragas e vetores, e serviço de roço, capina, poda de arvores e limpeza de caixa d'agua e cisternas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paraibano-MA**, conforme especificações contidas no Pregão Presencial n° 026/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/06 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: **R$ 193.527,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e vinte e sete reais). DO CONTRATO:** Início: 10/06/2016; vigência: até 31/12/2016. Fonte de Recurso: 04 0017 2007 0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Aparecida Queiroz Furtado, Prefeita Municipal, pela Contratante, o Sr. Maria Clesica de Almeida Neta , pela Contratada. Paraibano - MA, em 10 de junho de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 028/2016. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PARAIBANO-MA, através da Prefeitura Municipal de Paraibano e a empresa **Marcio Flavio Tomaz Neto - ME**. **OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos, elétricos para atendimento das demandas do município de Paraibano/MA durante o ano de 2016**, conforme especificações contidas no Pregão Presencial n° 028/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2006 e Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores. VALOR: **R$ 326.904,50 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Início: 13/06/2016; vigência: 31/12/2016. Fonte de Recurso: 04 0017 2007 0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Aparecida Queiroz Furtado, Prefeita Municipal, pela Contratante o Sr. Márcio Flávio Tomaz Neto, pela Contratada. Paraibano - MA, em 13 de junho de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO: nº 028-A/2016. **PARTES:** Prefeitura de Paraibano-MA e a empresa J. R. CRUZ DE SA E CIA LTDA-ME: **OBJETO: fornecimento parcelado de ferragens e outros para atendimento das demandas do município de Paraibano/MA du-**

rante o ano de 2016, conforme especificações contidas no Pregão Presencial n° 028/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2006 e Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores. VALOR: **R$ 87.390,00 (oitenta e sete mil trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Início: **13/06/2016;** vigência: 31/12/2016. Fonte de Recurso: 04 0017 2007 0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Aparecida Queiroz Furtado, Prefeita Municipal, pela Contratante o Sr. José Ronaldo Cruz de Sá, pela Contratada. Paraibano - MA, em 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO: 033.2016 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2016. Tipo: Menor Preço Por Item. CONTRATANTE: Município de Davinópolis - MA. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de Palcos, iluminação, sonorização e banheiros químicos em eventos festivos e culturais do Município de Davinópolis - MA.** Data Adjudicação: 09 de Junho de 2016. Data Homologação: 10 de Junho de 2016. Participante: **M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA**. - pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 05.826.403/0001-08) - Vencedor: M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA.** - pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 05.826.403/0001-08.** Valor Total do Contrato: **R$: 309.480,00 (Trezentos e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). 0500- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e lazer. Dotação Orçamentária: 13.122.1203.2033 - Manutenção do Departamento de Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** Data Assinatura do Contrato: 14.06.2016. **IVANILDO PAIVA BARBOSA -** Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO: 034.2016 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2016. Tipo: Menor Preço Por Item. CONTRATANTE: Município de Davinópolis - MA. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de Palcos, iluminação, sonorização e banheiros químicos em eventos festivos e culturais do Município de Davinópolis - MA.** Data Adjudicação: 09 de Junho de 2016. Data Homologação: 10 de Junho de 2016. Participante: **M. C DE MORAIS BRITOS CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME.** - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 11.818.746/0001-23) - Vencedor: **M. C DE MORAIS BRITOS CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME.** - pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 11.818.746/0001-23)**. Valor Total do Contrato: **R$: 279.800,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos Reais). 0500- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e lazer. Dotação Orçamentária: 13.122.1203.2033 - Manutenção do Departamento de Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** Data Assinatura do Contrato: 14.06.2016. **IVANILDO PAIVA BARBOSA -** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2016. Pregão Presencial n.º 032/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de merenda escolar, material didático para o professor e material didático para o aluno das novas turmas do Eja. - Contratado: Classic Papelaria LTDA - ME, CNPJ: 07.250.198/0001-00, vencedora do lote I - Valor do lote: R$ 36.117,35. Secretaria Municipal de Educação, vigência: 07/06/2016 à 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2016. Pregão Presencial n.º 032/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de merenda escolar, material didático para o professor e material didático para o aluno das novas turmas do Eja. - Contratado: Classic Papelaria LTDA - ME, CNPJ: 07.250.198/0001-00, vencedora do lote II - Valor do lote: R$ 20.019,27. Secretaria Municipal de Educação, vigência: 07/06/2016 à 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2016. Pregão Presencial n.º 032/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de merenda escolar, material didático para o professor e material didático para o aluno das novas turmas do Eja. - Contratado: M. Andre Alencar - ME, CNPJ: 20.461.155/0001-32, vencedora do lote III - Valor do lote: R$ 36.170,00. Secretaria Municipal de Educação, vigência: 07/06/2016 à 31/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA e a Empresa R. F. Magalhães Nogueira e Cia Ltda CNPJ: 15.755.766/0001-53, OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de pequenas reformas em prédios públicos de Humberto de Campos MA, VIGÊNCIA: é de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme dispõe art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, VALOR DO CONTRATO: R$ 534.104,29 (quinhentos e trinta e quatro mil cento e quatro reais e vinte e nove centavos), MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02.12.12.361.07.1.013 Const Ampl. Rest. Unid. Escolares; 10.301.15 Ref Const Predios da Rede de Saude; 4490.51.00 Obras e Instalacoes. FORO: Fica eleito o Foro de Humberto de Campos. 08/04/2016, Dr. CARLOS ALBERTO MACIEL ABAS - OAB MA/3.200 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA e a Empresa J de R S Lisboa CNPJ: 07.950.543/0001-19, OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de urnas funerárias em geral, VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, VALOR DO CONTRATO: R$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02.03.04.122.04.2.004 Manut. Func. Sec. Adm. Plan. e Finanças; 02.08.08.122.42.2.042 Man Func da Sec de Assist Social. FORO: Fica eleito o Foro de Humberto de Campos. 11/04/2016, Dr. CARLOS ALBERTO MACIEL ABAS - OAB MA/3.200 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA e a Empresa V. A de Oliveira CNPJ: 09.636.081/0001-95, OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento da coleção viver sem drogas para suprir a demanda da Secretaria de Educação, VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, VALOR DO CONTRATO: R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02.05.12.122.08.2.015 Manut da Sec Munic de Educacao; 3390.32.00 Material Distribuicao Gratuita. FORO: Fica eleito o Foro de Humberto de Campos. 21/04/2016, Dr. CARLOS ALBERTO MACIEL ABAS - OAB MA/3.200 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA e a Empresa Settimus Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 18.046.504/0001-08, OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de ampliação de sistema de abastecimento de água, VIGÊNCIA: é de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme dispõe art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, VALOR DO CONTRATO: R$ 384.219,84 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: O2.04 - Sec. Municipal de Saúde; 17 - Saneamento; 17.512 - Sanea-

mento Básico Urbano; Projeto/Atividade: 02.04.17.512.46.1.021 - Abertura de Poços Artesianos; 44.90.51 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Humberto de Campos. 27/04/2016, Dr. CARLOS ALBERTO MACIEL ABAS - OAB MA/3.200 - Assessor Jurídico.

CONVOCAÇÕES

ROCHA SANTOS AGROINDUSTRIA S.A. CNPJ (MF) Nº 06.246.961/0001-67

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinário, cumulativamente, às 09:00h do dia 23.06.2016, na Sede Social da empresa, na Rua Joaquim Távora, s/n, Centro, na Cidade de São João dos Patos - MA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) matéria de que trata o Art. 132, da Lei 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31. 12. 2015; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) outros assuntos de interesse da sociedade. São João dos Patos - MA 13.06.2016. **MARIA SILVIA LYRA DA ROCHA SANTOS** - Diretora Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EDITAL Nº 002/2016. DE 10 DE JUNHO DE 2016. CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO. - EDITAL Nº 001/2015 - 01 DE JUNHO DE 2015 - Edital de Homologação de Excedentes Diretos. A Comissão Especial que procederá a nomeação e posse dos excedentes aprovados no Concurso Público - 001\2015 do Município de Centro Novo do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, atribuídos pela Portaria Municipal Nº 00\2016 convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO - Edital n° 001/2015**, para no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste Edital, nos locais de costumes e no Diário Oficial do Maranhão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Av. Juscelino Kubitscheck s/n. º Centro-CEP: 65.299-000, nesta Cidade, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse. **O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:** - 02 Retratos 3x4; - Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; - CPF; -Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP e\ou declaração informando haver feito o cadastramento do PIS ou PASEP anteriormente; - CTPS - (Carteira de Trabalho e Previdência Social);-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou atestado fornecido pela Delegacia de Polícia); - Carteira de Identidade (RG); -Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; - Certidão de Nascimento e no caso de casado (a) Certidão de Casamento;-**Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;** - Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF-(Fornecida pela Prefeitura); - Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;- Diploma registrado no MEC para os Cargos de Nível Superior- Declaração de bens - (Modelo fornecida pela Prefeitura assinada pelo declarante, ou, feita de próprio punho e assinada pelo declarante, podendo ainda ser digitada e assinada pelo declarante);- Laudo médico do exame pré-admissional fornecida por medico do trabalho;- **A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.** Antes da POSSE, os candidatos que apresentarem a documentação acima serão submetidos a exames admissional que deverão ser realizados por Comissão Medica Especial constituída pela Prefeitura Municipal de Centro do Maranhão e somente serão empossados após emissão de laudo médico favorável. Centro Novo do Maranhão - MA, 10 de junho de 2016.

.....
Presidente
Comissão Especial que procederá a nomeação e posse dos aprovados no Concurso Público

.....
Secretário
Comissão Especial que procederá a nomeação e posse dos aprovados no Concurso Público

ANEXO: I - EDITAL Nº 001/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2015 - 01 DE JUNHO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DE EXCEDENTES DE DESISTENTES

102 – Assistência Social

Ordem	Inscrição	Nome	Prova Obj.	Títulos	Total	Nasc.
02º	101198	DAYSE MARQUES DE SOUSA	57,50	00,00	57,50	11/07/1988

107 – Médico

Ordem	Inscrição	Nome	Prova Obj.	Títulos	Total	Nasc.
02º	100786	JOSÉ RIBAMAR SOUSA BORGES	50,00	00,00	50,00	02/04/1951

112 – Psicólogo

Ordem	Inscrição	Nome	Prova Obj.	Títulos	Total	Nasc.
02º	101037	ANTONIO GOMES BEZERRA	52,50	02,70	55,20	24/04/1955

118 – Auxiliar Administrativo

Ordem	Inscrição	Nome	Prova Obj.	Títulos	Total	Nasc.
04º	101532	LEYDE NAYARA GOMES DE SOUSA MACHADO	65,00			15/03/1990

132 – Mecânico de Automóvel

Ordem	Inscrição	Nome	Prova Obj.	Títulos	Total	Nasc.
02º	100743	EZEQUIEL BATISTA LIMA	55,00	00,00	55,00	17/11/1986

Centro Novo do Maranhão - MA, 10/06/02016.

SR. VENÂNCIO BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Concurso Público

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Concurso

EDNALDO RUBEM TEODORO
Membro da Comissão de Concurso

ERRATAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

ERRATA Nº 001/2016 - CSL/UEMA. Ref.: PREGÃO Nº 021/2016-CSL/UEMA. A Pregoeira Oficial da UEMA comunica aos interessados que: 1) referente ao **ANEXO I, item 5 do Edital: DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA-Onde se lê:** APP-DMHO=R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) por pessoa- **LEIA-SE:** APP-DMHO-R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) por pessoa **A Pregoeira comunica ainda que ficam mantidas as demais condições editalícias bem como o dia e o horário da realização da sessão pública.** São Luís (MA), 15 de junho de 2016. **MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES** - Pregoeira Oficial da UEMA.

ERRATA Nº 002/2016 - CSL/UEMA. **Ref.: PREGÃO Nº 021/2016-CSL/UEMA.** O Pregoeiro da UEMA comunica aos interessados que: 1) referente ao **ANEXO I, item 5 do Edital: DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA - Onde se lê:** COBERTURA PARA QUEBRA DE VIDROS E LANTERNA: Para-brisa, Vidros laterais e traseiro, lanternas, faróis e retrovisores externos (lente, espelho e carcaça), troca ou reparo em caso de quebra ou trinca - Todos os veículos da frota). - **LEIA-SE:** COBERTURA PARA QUEBRA DE VIDROS E LANTERNA: Para-brisa, Vidros laterais e traseiro, lanternas, faróis e retrovisores externos (lente, espelho e carcaça), troca ou reparo em caso de quebra ou trinca - Todos os veículos da frota, exceto itens 1, 41 a 47 terão ter cobertura básica de vidros (dianteiros, traseiros e laterais). **O Pregoeiro comunica ainda que ficam mantidas as demais condições editalícias bem como o dia e o horário da realização da sessão pública.** São Luís (MA), 16 de junho de 2016. **CÉSAR ANTONIO CALDAS PIMENTEL** - Pregoeiro da UEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

ERRATA. CONCORRÊNCIA N° 001/2016. No Aviso de Licitação da Concorrência n° 001/2016, referente a contratação de serviços de publicidade, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Publicações de Terceiros, de dia 03/05/2016, Página 10, **onde se lê:** "...torna público que no dia 17/06/2016, às 9:00 horas...."; **leia-se:** "...torna público que no dia 20/06/2016, às 9:00 horas....". São José de Ribamar/MA, 10 de junho de 2016. **FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS** - Presidente/CCL.

ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DO VILLLAGE DO PARQUE ARAÇAGY

RESENHA DE ESTATUTO. **DENOMINAÇÃO:** A Associação de Pais e Mães do Village do Parque Araçagy é uma Entidade Civil sem Fins lucrativo , de duração por tempo indeterminado e de caráter civil beneficente sem fins lucrativos. **SEDE** e **FORO**: na Rua Projetada Nº 24 B do Village do Parque Araçagy, Município de São Jose de Ribamar -MA. **OBJETIVOS:** É uma entidade social que tem por objetivo trabalhar em benefício das mães carentes prestando assistência social a todos os seus sócios, dependentes e a prestação de serviços a toda as comunidades. **FINALIDADES:** Promover O Amparo social da coletividade em Defesa da Criança, á adolescência e á velhice: Promover ações de integração ao Mercado de trabalho; Desenvolver ações de promoção a Educação das crianças carentes assim como Alfabetização de Jovens e Adultos: Desenvolver Projetos de politicas Públicas Comunitárias: Garantir Assessoramento para a Defesa dos direitos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS :Empreender esforço para integrar os jovens no mercado de trabalho: Possibilitar a capacitação tecnológica da comunidade, visando estimular a prática da agricultura familiar :Desenvolver ações educativas de preservação do meio ambiente e reciclagem em geral: Estimular cooperativas de Produções: preservação do meio ambiente e ,reflorestamento ,para preservação dos recursos hídricos: Realizar ações de mutirão de saúde, habilitação e saneamento: Proporcionar aos professores comunitários ou colaboradores uma maior qualificação a nível intelectual em favorecimento da comunidade. **ADMINISTRAÇÃO**: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º Secretário, Presidente do conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de (04),anos não sendo permitido o direito a reeleição. **PATRIMÔNIO**: O Patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens que lhe couberem ,pelo que vier a adquirir no exercício de suas atividades pelas contribuição de seus sócios e subsidio de doações de particulares. No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congênitas com personalidade jurídica registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidades Publicas. **DULCE GLORIA VIANA PINTO** - Presidente.

UNIÃO DOS MORADORES DA VILA SARNEY FILHO

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. **DENOMINAÇÃO**: União dos Moradores da Vila Sarney Filho. **SEDE**: Na Rua :05 S/N, Vila Sarney Filho, São José de Ribamar - Maranhão. **FORO**: a União dos Moradores da Vila Sarney Filho, fundada em 25 de novembro de 1982. É uma entidade civil com sede e foro nesta cidade de São José de Ribamar. **FINALIDADE**: tem a Finalidade principal de Amparar, Assistir, Orientar e Educar todos os Associados. **OBJETIVOS**: Promover a Educação, as Manifestações Culturais, Folclóricas e Desportivas. **TEMPO DE DURAÇÃO**: A União terá tempo de duração Indeterminado. **DA DIRETORIA**: Será dirigida por uma Diretoria e um Conselho Fiscal. Será eleita por um mandato de 04 (Quatro) anos através de votação secreta em Assembleia Geral, reunindo duas vezes por mês em Caráter Extraordinário e Ordinário quando necessário for. **CATEGORIAS DE SÓCIO**: Fundadores, Contribuintes, Beneméritos e Honorários. **SUSPENSÃO DE DIREITOS**: Os Sócios estão sujeitos a Suspensão dos Direitos, quando deixarem de comparecer a 03 (três) Reuniões Consecutivas de Assembleia Geral sem justa causa. **DO PATRIMÔNIO**: É Constituído Patrimônio da União: a) Contribuições dos Associados; b) Doações Verbas e Valores adquiridos; c) Imóveis ou Utensílios constantes e inventariados no Final de cada exercício. **DOS ÓRGÃOS AUXILIARES**: São órgãos auxiliares da União: a) Departamentos de Mães; b) Departamento de Jovens; c) Departamento Cultural. São José de Ribamar, 15 de junho de 2016. **JÚLIO CÉSAR SARAIVA LOPES** - Presidente da União.

EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

EXONERAÇÃO. O Prefeito Municipal de Graça Aranha/MA, JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais, vem perante Vossa Senhoria o Sr. Francisco Josenilton Soares, brasileiro, CPF n°.: 467.218.863-91, RG n°. 21072894-9 SSP MA, residente e domiciliado na Rua São Francisco, comunicar a sua EXONERAÇÃO do cargo de Secretario Municipal de Obras Públicas do município de Graça Aranha/MA, a partir do dia 10 de junho de 2016. Graça Aranha/MA, 10 de junho de 2016. JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO. Prefeito Municipal de Graça Aranha - MA.

FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2016, referente ao Processo Administrativo n.º 2044/2016 e ARP n.º 010/2016. **PARTES**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais na

espécie "Luminárias", destinados a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR:** R$ 11.503,00 (onze mil quinhentos e três reais). **NOTA DE EMPENHO** N.º 2016NE00975, de 30/05/2016. **BASE LEGAL:** Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02. PRAZO: 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2016. **ASSINATURA:** CONTRATANTE-José Paulo Freitas de Carvalho Melo-Gestor da Ata de Registro de Preços e Carlos Alberto Martins Sousa-Diretor Geral da Assembleia Legislativa. **CONTRATADO**-Empresa COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00. 863.224//0001-27. São Luís (MA), 16 de junho de 2016. **LUIZ FELIPE RABELO RIBEIRO** - Procurador Geral.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2016, referente ao Processo Administrativo n.º 2044/2016 e ARP n.º 010/2016. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais na espécie "Luminárias", destinados a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR:** R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais). **NOTA DE EMPENHO** N.º 2016NE00976, de 30/05/2016. **BASE LEGAL**: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02. **PRAZO:** 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2016. **ASSINATURA:** CONTRATANTE-José Paulo Freitas de Carvalho Melo-Gestor da Ata de Registro de Preços e Carlos Alberto Martins Sousa-Diretor Geral da Assembleia Legislativa. CONTRATADO-Empresa COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00.863.224//0001-27. São Luís (MA), 16 de junho de 2016. **LUIZ FELIPE RABELO RIBEIRO** - Procurador Geral.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2016, referente ao Processo Administrativo n.º 2149/2016 e ARP n.º 020/2015. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO**: Aquisição de materiais na espécie "Bombas", destinados a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR**: R$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais). **NOTA DE EMPENHO** N.º 2016NE00969, de 30/05/2016. BASE LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2016. **ASSINATURA**: CONTRATANTE - José Paulo Freitas de Carvalho Melo - Gestor da Ata de Registro de Preços e Carlos Alberto Martins Sousa-Diretor Geral da Assembleia Legislativa. CONTRATADO-Empresa COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00.863.224//0001-27. São Luís (MA), 16 de junho de 2016. **LUIZ FELIPE RABELO RIBEIRO** - Procurador Geral.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 09/2016-NUALM, referente a Ata de Registro de Preços nº 007/2015 - Processo Administrativo n.º 0974/2015 e Pregão Presencial n.º 008/2015-CPL/SRP (Processo n.º 1941/2016-ALEMA). **OBJETO:** Fornecimento de Água mineral para uso da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **PRAZO:** 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. **FORNECEDORA:** Empresa L. H. DURANS PINHEIRO-ME. **VALOR DA DESPESA:** R$ 22. 327,50 (Vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **NOTA DE EMPENHO**: N.º 2016NE00970, de 30/05/2016. **BASE LEGAL:** Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2016. **ASSINATURAS:** Miguel Haickel Filho - Gestor do Contrato, Vinicius Leitão Machado-Diretor Geral em exercício e Empresa L. H. DURANS PINHEIRO-ME, CNPJ n.º 12.532.115/0001-06. São Luís-MA, 15 de junho de 2016. **LUIZ FELIPE RABELO RIBEIRO** - Procurador Geral.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

LEI N° 11/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016. ESTABELECER NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL - (TAXI) NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO - MA. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O Prefeito Municipal de Monção, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a Câmara Municipal de Monção aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **CAPITULO I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**. **Art. 1°** A exploração de serviço de automóveis de aluguel (taxi), na área do Município, passa, a obedecer ás normas estabelecidas nesta Lei. Parágrafo único - Considera-se automóvel de aluguel (taxi), para os efeitos desta Lei, todo o veículo automotor destinado ao transporte individual de passageiros, mediante preço fixado em tarifas, pelo Executivo Municipal, segundo os critérios e normas estabelecidos nesta Lei. **Art. 2°.** Os taxis poderão ser somente de quatro (04) portas. **§ 1°.** Os taxis dotados de quatro (04) portas e com capacidade de carga igual ou superior a quinhentos quilos (500 kg) transportarão, no máximo cinco (05) pessoas, incluindo o motorista. **Art. 3°**. Caberá a Administração Municipal fixar as tarifas a serem cobradas na prestação dos serviços de taxi-(taxímetro). **§ 1°.** O valor da tarifa deverá ser afixado no veículo em local de fácil visibilidade pelo passageiro. **§ 2°.** Não será permitida a cobrança de tarifa diferenciada. **Art. 4°.** Na execução do serviço, o veículo licenciado deverá apresentar identificação do serviço de taxi, conforme padrão determinado pela Administração Municipal. **Parágrafo único** - O veículo será submetido à vistoria prévia para verificação do cumprimento do previsto no caput deste artigo. **Art. 5°.** O número de taxis em operação licenciados pelo Município deverá ser no máximo de um (01) por trezentos (300) habitantes, respeitando ainda o fator rentabilidade, a fim de que o proprietário de taxi possa ter um rendimento que faça da exploração desse serviço sua principal atividade econômica. **§ 1°.** Fica a critério da municipalidade, atendendo a necessidade e o interesse público, a permissão das licenças, respeitando o disposto no caput deste artigo. **§ 2°.** Constitui exceção a exigência de principal atividade econômica aos permissionários lotados para exploração do transporte de taxi, não podendo, no entanto, tais permissões serem objeto de permuta ou transferência sem prévia autorização da autoridade Municipal. **CAPITULO II. PERMISSÃO DE NOVAS LICENÇAS**. **Art. 6°.** Verificada a necessidade da permissão de novas licenças de taxi para operação no território do Município, nos termos do art. 5° desta Lei, compete ao Prefeito Municipal fixá-las por decreto executivo com base em estudos e levantamentos efetuados pelo órgão responsável na fiscalização da atividade disciplinada na presente Lei. **§ 1°.** O Executivo Municipal, considerando a necessidade e o interesse da população, fará publicar, na forma da Lei, Edital em que serão fixados: **I** - O número de novas permissões de taxi a serem acrescidas, em decorrência do aumento populacional, resguardados os termos do caput do artigo 5° desta Lei. **II** - Os requisitos para licenciamento das respectivas permissões; **III** - O prazo para apresentação dos requerimentos de licenciamentos as novas permissões, nunca inferior a quinze (15) dias; **IV** - Não será permitida mais de uma (01) permissão de aluguel (taxi) por pessoa. § 2°. Somente poderão se habilitar à permissão de novas licenças, nos termos dessa Lei, as seguintes categorias de pretendentes: **I** - Permissionários ou motoristas profissionais autônomos, assim denominados, mediante classificação para aferição de eficiência profissional e de condições sócio-econômicas através de investigação por órgão responsável da administração, cujo trabalho final será apreciado por comissão nomeada pelo Prefeito, da qual participarão representantes do Sindicato ou Associação ligadas ao ramo. **§ 3°.** Na aplicação do disposto no inicio 01 deste artigo, em igualdade de condições, os proprietários ou motoristas sindicalizados ou associados ao ramo da categoria terá preferência sobre os demais. **§ 4°.** A permissão de novas licenças será efetuada criteriosamente, através de estudos feitos pela Administração Municipal, somente a veículos com placa do Município de Monção. **§ 5°.** Quando o número de requerimentos for superior

ao número de vagas, os licenciamentos serão rigorosamente se forem observados os seguintes critérios e preferências: **I -** Ao pretendente que comprovar maior número de anos de efetivo exercício da atividade de taxi, na condição de motorista, em caso de igualdade, a preferência recairá sobre o que sofreu ou casou número de acidentes de trânsito; **II -** Os proprietários ou motoristas que comprovarem estarem estabelecidos e domiciliados, respectivamente, há mais tempo no Município; **III -** Os proprietários ou motoristas de taxi que possuírem carros melhor conservados, dentre estes os de fabricação mais recente; **§ 6°.** Nenhum veículo licenciado como automóvel de aluguel (taxi) poderá ter mais de dez (10) anos de fabricação. **§ 7°.** Os proprietários ou motoristas de taxi beneficiados com a permissão de novas licenças deverão dentro de sessenta (60) dias no máximo, colocar em condições de tráfego o veículo licenciado. **CAPITULO III. DOS PONTOS DE TAXI**. **Art. 7°.** Os pontos de taxis serão fixados pela Administração Municipal, como locais referenciais e rotativo, não dando aos beneficiários das permissões autorizadas na forma desta Lei direito exclusivo de estacionamento. **§ 1°.** A utilização de pontos referenciais pelos novos permissionários se dará pela ordem de chegada em número a ser fixado e permitido pela Administração Municipal, mediante ato próprio. **Art. 8°**. Sempre que necessário, o Executivo Municipal providenciará as medidas cabíveis para a fixação, alteração ou suspensão de pontos referenciais e rotativos de taxis. **Art.9°.** Na fixação dos pontos referenciais e rotativos de taxis serão considerados os seguintes fatores: I - Número de taxis em operação no Município: **Parágrafo único** - Fica expressamente proibida a venda ou transferência das permissões autorizadas, que na sua extinção por qualquer forma prescrita nesta Lei, voltará ao poder Executivo. **Art. 10°**. Aos atuais permissionários com ponto de estacionamento fixo a ordem de preferência de serviços será definida pela Administração Municipal, obedecida à ordem de chegada do permissionário ao ponto. **Parágrafo único** - O não cumprimento da ordem de chegada na forma deste artigo, acarretará na aplicação da penalidade de multa, e na reincidência suspensão ou cassação da permissão. **CAPITULO IV. TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS LICENCIADOS. Art. 11°.** Fica assegurado aos permissionários o direito de substituir, em qualquer mês do exercício, os veículos por outros de fabricação mais recente, desde que estejam em perfeito estado de conservação. **§ 1°**. Para gozar do direito assegurado neste artigo, a substituição do veículo deverá ser efetivada no prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data em que o veículo a ser substituído for retirado de circulação, por baixa espontânea requerida ou por decisão da autoridade municipal competente, devendo o permissionário exibir neste mesmo período. A alteração de categoria de aluguel para particular do veículo substituído expedido pelo órgão executivo de trânsito do Estado - DETRAN. **§ 2°.-**Em caso de acidente do veículo que implique na sua retirada imediata do serviço, a substituição se fará no período intransferível e improrrogável de até seis (06) meses. **§ 3°.-**Em caso de sinistro de qualquer natureza, o permissionário poderá substituir o veículo, por prazo inferior a seis (06) meses, não sendo obrigatório conter a mesma cor, mas o veículo a ser substituído deve ser dentro dos padrões, e ser comunicado por escrito a Administração Municipal. **CAPITULO V. VISTORIA DOS VEÍCULOS. Art. 12°.** A permissão ou renovação das permissões para taxis dependerá do Executivo Municipal, estado de conservação do veículo, que será atestado em vistoria procedida por agente habilitados pela Administração Municipal e homologada pela autoridade municipal. **§ 1°.** A vistoria se repetirá anualmente, a fim de serem verificadas as condições mecânicas, elétricas, de chapeação, pintura e os requisitos básicos de higiene, segurança, conforto e estética dos veículos, reclamados pela natureza do serviço a que destinam, preferencialmente entre os meses de maio e novembro, data a ser definida pela Administração Municipal. **§ 2°.** O Poder Público autorizará no mínimo duas (02) oficinas mecânicas para realizar a vistoria para verificação das condições de segurança do veículo, as expensas do permissionário, sendo facultado ao permissionário realizar a revisão em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo, obrigando-se a oficina e a concessionária a fornecer atestado sobre as condições mecânicas do veículo, que deverá ser entregue na Administração Municipal para fins de cadastro e fiscalização, antecedendo a verificação de competência do órgão executivo municipal. **§ 3°.** Posterior a fase cadastral, cumprida a apresentação dos documentos exigidos, e após exibição de comprovante de regularidade, o permissionário submeterá o veículo, conforme calendário definido no **§ 1°** deste artigo, a fiscalização a ser realizada pela Administração Municipal, onde serão verificadas as condições de conforto, higiene, estética, e os equipamentos obrigatórios prescritos por legislação específica, dentre elas a da Resolução do CETRAN n° 14/98, a qual expedirá nos casos de aprovação de todos os itens, certificado de vistoria e regularidade que deverá ser fixado na parte interna do vidro dianteiro do veículo, em local de **fácil visualização pela fiscalização competente, conforme o modelo produzido pelo órgão municipal de trânsito. § 4°.** O veículo que não satisfazer as normas exigidas na vistoria terá suspensa a sua licença até que seja liberado em nova vistoria. **§ 5°.** O Município, através do Departamento Municipal de Trânsito-DMT, providenciará na retirada de circulação em caráter definitivo, daqueles taxis que nos termos desta Lei não tenham mais condições de utilização para fim a que se destinam, ou não tenham recebido satisfatoriamente os reparos ou reformas nos termos dos parágrafos anteriores. **§ 6°.** Os automóveis de aluguel que não forem apresentados a vistoria, dentro do prazo legal, terão suspensas suas licenças de circulação para o exercício até sua regularização. **CAPITULO VI. DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DE ALUGUEL - TAXI. Art. 13°.** A frota de taxis do Município de Monção será padronização a ser definida pela Administração Municipal e dispositivo de acordo com a Resolução n° 393/68 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN. **Parágrafo único** - Poderá constar ainda identificação do telefone correspondente ao permissionário ou telefone pessoal móvel do motorista profissional autônomo. **CAPITULO VII. REQUISITOS PARA MOTORISTAS**. **Art. 14°.** Os permissionários do serviço público do transporte individual de passageiros, aprovar-se-á o cadastramento de permissionário que após implementar todas as condições de vistoria precedentes, apresentar também os documentos na forma seguinte: **I -** Certificado de propriedade do veículo; **II -** Atestado de domicilio ou residência dos permissionários, no Município de Monção há mais de cinco (05) anos; **III -** Certidão negativa criminal 1° e 2° grau, de acordo com art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro; **IV -** Certidão negativa de débitos junto à fazenda federal, estadual e municipal; **V -** Alvará fornecido pelo Município; **VI -** Três (03) fotos coloridas do veículo, frontal e de ambos os lados; **VII -** Carteira nacional de habilitação na categoria "B" e/ou superior. **§ 1°.** Todos os motoristas que desenvolverem as atividades de que trata esta lei, sob inteira responsabilidade do permissionário, deverão estar cadastrados junto à Administração Municipal, mediante apresentação dos documentos enumerados nos incisos II, III, VII, do parágrafo anterior. **CAPITULO VIII. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO MOTORISTA**. **Art. 15°.** Os motoristas dos veículos de aluguel deverão comparecer ao seu lugar de trabalho devidamente trajados e em perfeitas condições de higiene pessoal, sendo vedado o uso de calções ou bermudas bem como de calçados que não se firmem nos pés. **Art. 16°.** É expressamente vedada à ingestão de bebidas alcoólicas ou qualquer outra substancia entorpecente quando o motorista estiver no exercício da função. **Parágrafo único** - O não cumprimento no disposto neste artigo, verificado através de processo administrativo ou judicial, será o infrator punido com a cassação da permissão. **CAPITULO IX. TARIFAS FIXAÇÃO E REVISÃO. Art. 17°.** As tarifas cobradas no serviço de taxi dentro do território do Município serão fixadas e revisadas por decreto do Executivo Municipal, de acordo com as normas gerais estabelecidas nesta Lei. **Art. 18°.** Sempre que necessário, "exoficio" ou a pedido dos permissionários, mediante apresentação de planilha demonstrativa de custos, a administração efetuará estudos técnicos para a revisão das tarifas. **Art. 19°.** Para o cálculo das novas tarifas deverão ser considerados, obrigatoriamente os seguintes fatores: **I -** Custos de operação; **II -** Manutenção do veiculo; **III -** Remuneração do condutor; **IV -** Depreciação do veículo; **V -** Justo lucro do capital investido; **VI -** Resguardo da estabilidade financeira do serviço; **Art. 20°**. Concluído nos estudos nos termos desta Lei, o Executivo Municipal decretará as novas tarifas para o serviço de taxi,

que só vigorarão após dez (10) dias da publicação, devendo a tabela ser fixada em lugar visível nos veículos e nos pontos de estacionamento. **§ 1°.** O preço pode ser diferenciado, desde que o combinado com usuário, para os serviços de veículo de aluguel-taxi, nos casos de corrida para atender clientes preferenciais, frete, casamento, enterros, doenças ou outras emergências. **§ 2°.** Verificada o abuso por denúncia escrita do usuário, desde que prova idônea, poderá a autoridade municipal determinar a aplicação de multa no valor de cinco (05) a oito (08) por cento do salário mínimo, até que seja criada Unidade de Referência Fiscal do Município de Monção e, na reincidência, a cassação da permissão. **CAPITULO X. INFRAÇÕES E PENALIDADES. Art. 21°**. O não cumprimento das obrigações decorrentes de qualquer dispositivo desta Lei, dependendo da gravidade da infração, implicará nas seguintes penalidades: **I**-Advertência; **II**- Multa; **III** - Suspensão temporária da permissão; **IV** - Cassação da permissão. **Art. 22°.** A penalidade de advertência será aplicada por escrito, quando sendo primário o infrator, decidir a autoridade municipal competente transformar em advertência a multa prevista para a infração. **Art. 23°.** As multas serão graduadas segundo a gravidade da infração. **§ 1°.** O grau mínimo da multa será de cinco (05) % e o máximo de oito (08) % do salário mínimo, enquanto o município de Monção não dispuser de unidade fiscal de referência própria. **§ 2°.** A multa inicial será sempre aplicada em grau mínimo. **§ 3°**. Em caso de reincidência da infração dentro do prazo de cinco (05) anos, a multa será aplicada em dobro. **§ 4°.** Constitui reincidência para efeitos do parágrafo anterior, a repetição da mesma infração pela mesma pessoa praticada após a lavratura de "auto infração" anterior e punida por decisão definitiva. **§ 5°.** Compete à Administração Municipal, através de seus agentes, a lavratura do "Auto de Infração", para imposição das penalidades previstas no art. 21. **Art. 24°.** A competência para aplicação da pena de suspensão e cassação da permissão é do Prefeito. **Art. 25°**. Todo permissionário denunciado por não cumprir as disposições desta Lei, terá o prazo de quinze (15) dias, contados da data da notificação da denúncia, para apresentar defesa, antes da decisão sobre a penalidade a ser aplicada. **Art. 26°.** O permissionário que omitir ou inserir declaração falsa ou diversa da que deveria de ser informada no cadastro por essa Lei, terá sua permissão cassada sem prejuízo das sanções penais cabíveis. **CAPITULO XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 27°.** O Município providenciará dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, notificação para que todos os atuais permissionários do transporte individual de passageiros - taxis, em exercício no seu território, providenciem seu cadastro de acordo com o que dispõem esta Lei. **Art. 28°.** Dentro de sessenta (60) dias contados da vigência desta Lei, nenhum veículo integrante da frota de taxi do Município, poderá transitar sem estar devidamente vistoriado. **Art. 29°.** Somente poderão se habilitar as novas permissões para exploração de serviço de que trata esta Lei, proprietários ou motoristas profissionais autônomos, nas proporções regradas conforme esta Lei, quando estiverem em dia com suas obrigações tributarias. **Art. 30°.** Os permissionários para exploração do serviço de taxis não poderão se negar a transportar passageiros sob pena de sanções, exceto em caso que seja percebido o risco a integridade física do condutor. **Art. 31°.** Fica expressamente proibida a utilização dos pontos referenciais e rotativos em outras atividades que não sejam relacionadas diretamente com o transporte individual de passageiros. **Parágrafo único** - Dentre as proibições específicas, não poderão os pontos serem utilizados em recreação, consertos ou lavagem dos veículos, ou agrupamento ou reunião de pessoas estranhas as atividades do serviço. **Art. 32°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MAIO DE 2016. **JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA -** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

LEI N° 013/2016. DISPOE SOBRE A CRIAÇAO DE CARGOS E VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, BEM COMO AUTORIZA A REALIZAÇAO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DESSAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. A Prefeita Municipal de Brejo de Areia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1°** Ficam criados, no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia, os cargos e vagas constantes do anexo único desta Lei. **Art. 2º**-Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público para admissão de servidores para comporem o quadro de pessoal permanente do Município de Brejo de Areia, de acordo com as vagas existentes no quadro de que trata o anexo único desta Lei. **Art. 3º -** A nomeação dos aprovados no Concurso Público ficará condicionada ás disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Art. 4º**-No ato de nomeação, o concorrente aprovado será enquadrado no nível inicial, e somente será promovido após conclusão do estágio probatório e de acordo com o estatuto do servidor. **Art. 5 º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 de maio de 2016. **LUDMILA ALMEIDA SILVA MIRANDA -** Prefeita Municipal.

ANEXO: I - DA LEI Nº 013/2016, DE 30/05/2016.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇAO BRUTA
PROFESSOR NÍVEL I DE 1º A 4º SÉRIE	69	20hs	1.067,82
PROFESSOR DE NÍVEL II 5º A 9º SÉRIE	26	20hs	1.067,82
ELETRICISTA	02	40hs	880,00
ENCANADOR	02	40hs	880,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	40hs	880,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03	40hs	880,00
AOSD	75	40hs	880,00
MOTORISTA	12	40hs	880,00
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	03	40hs	880,00
FISCAL DE TRIBUTOS	02	40hs	880,00
GARI	06	40hs	880,00
PROCURADOR	01	40hs	3.000,00
ADVOGADO	01	40hs	2.000,00
JARDINEIRO	01	40hs	880,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	04	40hs	880,00
ODONTOLÓGO	04	40hs	2.000,00

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19	40hs	880,00
ENFERMEIRO	09	40hs	1.500,00
MÉDICO	04	40hs	5.000,00
NUTRICIONISTA	02	40hs	2.000,00
FISIOTERAPEUTA	02	40hs	2.000,00
ZOOTECNISTA	01	40hs	1.500,00
PSICOLÓGO	01	40hs	2.000,00
EDUCADOR FÍSICO	01	40hs	2.000,00
FARMACÊUTICO	01	40hs	2.000,00
RECEPCIONISTA	09	40hs	880,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	07	40hs	880,00
VIGIA	20	40hs	880,00
PROTÉTICO	02	40hs	1.000,00
DIGITADOR	05	40hs	880,00
AGENTE DE ENDEMIAS	02	40hs	880,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01	40hs	880,00
AUXILIAR DE ALMAXORIFADO	01	40hs	880,00
AUXILIAR ADMISTRATIVO	12	40hs	880,00
ALMOXARIFE	02	40hs	880,00
SUPERVISOR	03	40hs	1.500,00
MONITOR DE TRANSPORTE	07	40hs	880,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejo de Areia (MA), 30 de maio de 2016. **LUDMILA ALMEIDA SILVA MIRANDA -** Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

LEI N° 17, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013. "Define obrigação de pequeno valor para fins de cumprimento ao disposto no artigo 100, § 4º da Constituição Federal e dá outras providências." O Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, **VALMIR DE MORAIS LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º.** Para fins do disposto no artigo 100, § 4º da Constituição Federal, são consideradas obrigações de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, no âmbito do Município de Campestre do Maranhão - MA, o valor do maior benefício do regime geral da previdência social. **§ 1º.** É vedado o fracionamento ou mesmo a quebra do valor da execução com a finalidade de que o pagamento se faça em parte na forma de requisição de pequeno valor (RPV) e em parte mediante a expedição de precatório. **§ 2º.** É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago na forma prevista nesta Lei. **Art. 2º.** O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor, resultantes de execuções definitivas, em face da Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, dispensarão a expedição de precatório. **Art. 3º.** O pagamento ao titular das obrigações definidas como de pequeno valor, nos termos desta lei, será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório, devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. **Art. 4º.** Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º desta Lei, o pagamento se dará sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, mediante requisição de pequeno valor (RPV), na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal. **Art. 5º.** Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Campestre do Maranhão - MA, 16 de dezembro de 2013. **VALMIR DE MORAIS LIMA** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 48. Dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentaria Nº 40, de 25 de Novembro de 2015. **O Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais s constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Campestre do Maranhão, estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** A presente lei tem por objetivo converter a dotação destinada a **Manutenção das Atividades Ligadas ao PETI** em **Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DE MARÇO DE 2016. **VALMIR DE MORAIS LIMA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

LEI Nº 193/2016. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno localizada à Rua São Luís, s/n, próximo a esquina com a Rua São João, Vila Conceição, em São Pedro da Água Branca/MA, para a finalidade que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar área de terreno, de propriedade deste Município, localizada à Rua São Luís, s/n, próximo a esquina com a Rua São João, Vila Conceição, medindo 50mx50m, totalizando 2500,00 M2 (dois mil e quinhentos metros quadrados). **Art. 2º**-A doação tratada no artigo anterior será outorgada ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, CNPJ nº. 05.288.790/0001-76, para construção do Fórum do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **Art. 3º -** A área objeto da doação a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para os objetivos institucionais do órgão judiciário na construção do Fórum desta municipalidade. **Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Pedro da Água Branca/MA, 09 de maio de 2016. **VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO -** Prefeito Municipal.

LEI Nº 0194 /2016. Autoriza o Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Incentivo Financeiro Adicional Anual, repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de São Pedro da Água Branca-MA, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte a Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) os recursos recebidos do Governo Federal a título de Incentivo Financeiro Adicional Anual, nos termos da Portaria Nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde. **Art. 2º** O montante do repasse será vinculado ao valor recebido do Governo Federal - Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, no equivalente ao piso da categoria por Agente

Comunitário de Saúde. **Art. 3º** O direito ao recebimento do Incentivo Financeiro Adicional Anual fica condicionado ao cumprimento dos deveres funcionais dos Agentes Comunitários de Saúde previstos no artigo 39 da Lei Municipal nº 187/2015, de 10 de agosto de 2015. **Art. 5º** O valor do incentivo será integralmente repassado aos Agentes Comunitários de Saúde até o 5º dia útil do mês de janeiro de cada ano, caso o Município o tenha recebido no último trimestre do ano anterior, com início no exercício do ano de 2017. Parágrafo único - Os recursos mencionados nesta lei somente serão repassados aos Agentes Comunitários de Saúde enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação da municipalidade em caso de cessação dos repasses pelo Ministério da Saúde. **Art. 6º** Não haverá incidência de encargos sociais sobre o valor de incentivo financeiro adicional anual de que trata esta Lei, por força do disposto no item 7, alínea "e" do § 9º do art. 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991. **Art. 7º** O valor repassado por meio desta Lei não se incorporará aos vencimentos do Agente Comunitário de Saúde, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional. Parágrafo único - O valor será atualizado conforme os instrumentos normativos subseqüentes publicados pelo Ministério da Saúde, referentes ao incentivo financeiro adicional anual dos Agentes Comunitários de Saúde, efetivamente repassado ao município. **Art. 8º** As despesas oriundas da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. **Art. 9.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. São Pedro da Água Branca, 09 de maio de 2016. **VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO** - Prefeito Municipal.

AVISOS

VIVA CIDADÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 - CSL/VIVA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 09/2016 - CSL/ VIVACID - DATA: 01 de JULHO DE 2016 - HORARIO: às 14h30min, onde ocorrerá na unidade do VIVA da Beira-Mar (Antigo CASINO), SALA DE EXAMES DO DETRAN, localizado na avenida Beira-Mar, nº 384, Centro, São Luis/MA. - PROCESSO Nº 083415/2016 - Viva Cidadão. **TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO:** "Concessão onerosa de espaço público, com fornecimento de mobiliário e respectivos utensílios por parte do licitante vencedor, para exploração comercial de **LANCHONETE,** no VIVA do Casino Maranhense, no saguão, localizado na Avenida Beira Mar nº 384, Bairro Centro - São Luís - Ma. Visando atender as necessidades dos cidadãos que utilizam os serviços do VIVA e em conformidade com os termos do Contrato. **Descrição do Imóvel: 01 (um) cômodo com 46,80 m²"**, na forma da Lei Federal **nº 10.520/2002**, **do Decreto Federal nº 3.055/2000,** da **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela Lei Complementar **n° 147**, **de 07 de agosto de 2014,** aplicando subsidiariamente a Lei Federal **nº 8.666/1993** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www.viva.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 13h30min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação ou/e esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação - CSL/VIVA CIDADÃO, situado **provisoriamente** na sede do **PROCON na Av. Castelo Branco, 848, ultimo andar, São Francisco, São Luis/MA.** São Luis, 17 de Junho de 2016. **CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA** - Presidente da CSL/VIVA. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

CONCORRÊNCIA N° 02-2016. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão -Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o processo licitatório, as 08:00 horas do dia 24 de Junho de 2016, na sala da CPL, , localizada na Rua Dico Veiga s/n - Centro - Alto Alegre do Maranhão - Ma - Cep.: 65413-000, cujo **Objeto** é a contratação de empresa para organização e realização das festividades juninas. **Modalidade: Concorrência** (Lei nº 9.579/12 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 art. 22 § 1° da Lei 8.666/93) e suas alterações. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Edital:** à disposição dos interessados a partir de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R$ 100,00 - Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço, localizada na Rua Dico Veiga s/n - Centro - Alto Alegre do Maranhão - Ma - Cep.: 65413-000 - Ma, 14 de Junho de 2016. **EMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO** - Prefeito Municipal.

NOTAS DE EMPENHO

CASA CIVIL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE00240. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97123/2016-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40 e **COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.863.224/0001-27. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de caixa d'água de 500 litros e materiais hidráulicos. **DATA DA ASSINATURA:** 08.06.2016. **VALOR:** R$ 422,50(quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual; Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 339030 - Material de consumo; Modalidade: Ordinário. **REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:** Abelardo Teixeira Balluz, CPF n° 272.632.073-20, Subsecretário da Casa Civil. São Luís-Ma, 15 de junho de 2016. **ANA CAMILA CUNHA FERREIRA** - Membro da CSL/CC.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE00242. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104120/2016-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40 e **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36003671/ 0001-53. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Inscrição do servidor Damião Costa Silva no curso de capacitação intitulado "Contabilidade Pública". **DATA DA ASSINATURA:** 13.06.2016. **VALOR:** R$ 2.690,00(dois mil seiscentos e noventa reais). **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.** Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Plano Interno: **MANUTCIVIL**; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Modalidade: Ordinário. **REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:** Abelardo Teixeira Balluz, CPF n° 272.632.073.20, Subsecretário da Casa Civil. São Luís-Ma, 15 de junho de 2016. **ANA CAMILA CUNHA FERREIRA** - Membro da CSL/CC.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624
CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador
MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial